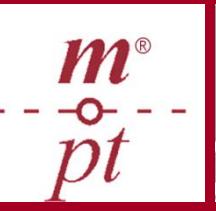


3. Edificado – 3.5. Ensino

Março 2010

Plano Municipal de Acessibilidade Para Todos Município da Maia - Entrega Final



3.5.2. Escola EB1 da Bajouca

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola EB1 da Bajouca</p> <p>Localização Rua de Sá</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao ensino básico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso exterior é pela Rua de Sá. O estacionamento existente é informal e abusivo. Não existem lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade condicionada. O mobiliário urbano existente recai em postes de iluminação, papeleiras, contentores e sinalética vertical. 	<ul style="list-style-type: none"> Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. Devem ser criados lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no Decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto. O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> A entrada para o espaço exterior da Escola é acessível a Pessoas com Mobilidade Condicionada (P.M.C) uma vez que o portão possui grandes dimensões e este não apresenta desniveis no momento da entrada. As portas de acesso ao edifício da escola possuem degraus e o vão livre da porta não tem as medidas mínimas estipuladas por lei. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos através de rampas ou equipamento elevatório. As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm).

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - No edifício da E.B.1 estrutura-se em dois pisos e acede-se às salas do piso 1 por escadas, não regulamentares apenas na largura (degraus 0,33m x 0,17m, largura 1,17m e corrimões 0,78m). - Os percursos acessíveis não têm dimensões regulamentares, contudo estão livres de obstáculos. - Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. - O edifício da cantina tem a soleira não regulamentar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%. A largura deverá ser de 1,20m e a altura da guarda deverá ter entre os 0,85m e os 0,90m. - As escadas devem ter uma largura mínima de 1,20m altura dos corrimões entre 0,85m e 0,90m, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máxima 0,18m e comprimento mínimo de 0,28m). - Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. - As dimensões das portas variam e nem sempre o vão livre têm o valor mínimo de 0,77m como estipulado por lei. - Cada piso é totalmente nivelado, não tem desníveis no interior. - Os puxadores nem sempre são os mais adequados a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. - Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. - O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. - A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não existem instalações sanitárias dirigidas a P.M.C. - A circulação nas dependências deste espaço nem sempre é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - Devem ser criadas instalações sanitárias dirigidas a pessoas com mobilidade condicionada e equipadas como previsto no decreto-lei 163/2006. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none">- Apesar de existirem algumas dependências estarem sinalizadas e esta ser constituir um bom exemplo, uma vez que possuem baixo-relevo, A maior parte das dependências não possuir qualquer tipo de sinalética, e a existente é deficiente, uma vez que o seu design, localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis na maior parte deles.- A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.	<ul style="list-style-type: none">- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.6. Escola EB1/JI da Giesta

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola EB1/JI da Giesta</p> <p>Localização Rua General Humberto Delgado</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao ensino básico e a educação pré-primária no Jardim de Infância.</p>	
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esta escola tem o seu acesso principal através da Rua General Humberto Delgado. - Os passeios que ladeiam a escola têm um dimensionamento que dificulta o seu acesso. - Na se verificou presença de rebaixo de passeio nos locais dos atravessamentos (passadeiras) - O portão de entrada tem um degrau não regulamentar e tem 55cm de largura com folha dupla e este possui uma soleira de 0,07m. - A escola usufrui da banda de estacionamento da urbanização adjacente, no entanto não existem lugares de estacionamento destinados a P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Reduzida). 	<ul style="list-style-type: none"> - A criação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O canal de circulação deve ser organizado em que os equipamentos estejam todos num mesmo corredor e que não travem o percurso. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - As portas de são duplas mas não regulamentarem e têm degraus de acesso. - A porta da entrada secundária para o exterior (recreio) também tem degraus e a sua largura não está regulamentar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados. - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 0,77m, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
    	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se em dois pisos feito por escadas. No piso de entrada existem umas escadas que dão acesso às salas no piso superior com degraus de 16cm de espelho. Nos acessos horizontais os corredores têm medidas variáveis e não estão regulamentares. Existem na escola módulos/contentores que prestam apoio à escola, estes espaços são salas cuja entrada possui um desnível de 0,15m. 	<ul style="list-style-type: none"> As áreas de atendimento devem possuir uma área com espaço de manobra e balcão rebaixado e ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C. Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho) máximo. A largura das escadas devem ter no mínimo 1.20 e a guarda deve ter uma altura entre 85cm e 90cm. Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados.
     	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas variam e nem sempre o vão livre têm o valor mínimo de 0,77m como estipulado por lei. No acesso das portas, as soleiras por vezes não são niveladas mas são regulamentares com altura superior à 0,02m. O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar. 	<ul style="list-style-type: none"> No interior todas as portas de gabinetes deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimos. Os espaços de estar e canais de circulação nos estabelecimentos de ensino têm de ter um vão mínimo de 1.80m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. O puxador terá de ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada). As soleiras deverão estar regulamentares com 0,02m de altura máxima.
  	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso e objectos salientes no canal de circulação. Em toda a escola não existe nenhuma instalação sanitária de utilização exclusiva por parte de P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação. Deve ser prevista a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos equipamentos e dispositivos de apoio.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Sinalética</p> <p>- Apesar de algumas das dependências estarem sinalizadas, o seu design que apresentam, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</p> <p>A falta de sinalética dirigida para os invidis (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</p>	<ul style="list-style-type: none">- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006)

3.5.1. Escola EB1/JI de Agra

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação EB1/JI de Agra</p> <p>Localização Rua Luís da Silva Neves, Milheirós</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao 1º ciclo do ensino básico.</p>	
 	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A escola EB1 Monte das Cruzes encontra-se fechada e por isso foi impossibilitada a entrada e portanto o seu levantamento. Contudo podem ser previstas algumas direcções para esta se tornar mais acessível. - Esta escola tem a sua entrada principal pela Rua Luís Silva Neves. - O portão de entrada não é nivelado e o acesso até ao ponto de entrada para o edifício é feito por escadas. - O estacionamento é informal, não existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C.(Pessoas com Mobilidade Reduzida). - Os passeios exteriores não têm largura regulamentar e sem rebaixo na zona da passadeira bem como na entrada. 	<ul style="list-style-type: none"> - É necessário dotar o espaço de percursos acessível, sem escadarias, com pavimentos nivelados ou rampeados reg., espaços de manobra e equipamentos de apoio adaptados a P.M.C. - Devem existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano deve ser direcionado para um design inclusivo. - O percurso acessível deve garantir acesso a todas as dependências e ter 180cm de largura livres de obstáculos. Deve ser regularizado e nivelado. - Devem existir Instalações Sanitárias dirigidos para P.M.C. - Deve-se contemplar a infoacessibilidade ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. - Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

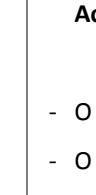
3.5.4. Escola EB1/JI de Cavadas

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola E.B.1 de Cavadas</p> <p>Localização Largo das Cavadas</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao 1º ciclo do ensino básico.</p>	<p>Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.</p>
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso exterior é pela Rua Rainha Dona Amélia. Salienta-se a falta de passeios envolventes ao edifício. Os percursos acessíveis exteriores privados têm vários desniveis vencidos por degraus. O estacionamento existente é informal e abusivo. Não existem lugares de estacionamento destinados a P.M.C. O mobiliário existente recai em postes de iluminação e sinalética vertical. Os portões de entrada no edifício de dimensões reg.(100cm) têm degraus de 16cm e segue-se uma escada não regulamentar (degraus 16x30cm, largura 110cm e sem corrimãos). 	<ul style="list-style-type: none"> Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo. As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> As portas de entrada no edifício são ambas não regulamentares (55 e 52cm – duplas). O ingresso quer no espaço exterior, quer interior é inacessível a P.M.C., devido à existência de escadas e portas não regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). Deve ser criado um acesso rampeado para entrada no edifício que deve ter uma inclinação entre 6% e 12% dependendo do seu comprimento, corrimãos entre 85 e 90cm, largura mínima 120cm e patamares de espera. Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se em num piso elevado em relação à cota de entrada, ascendendo-se por meio desníveis com degraus e de escadas não regulamentares, pela falta de corrimãos e largura incorrecta. Os percursos acessíveis não têm dimensões regulamentares. O refeitório funciona num contentor, no exterior, acessível por um degrau de 21cm (não regulamentar) e uma porta de dimensões regulamentares (80cm). Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. 	<ul style="list-style-type: none"> As escadas devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas é de abrir em todas as dependências nem todas têm dimensões regulamentares (I.S ext. portas de 58, portas interiores de 67 e 80 nas salas). O pavimento no interior do edifício, é totalmente nivelado. Os puxadores nem sempre são os mais adequados a P.M.C. No acesso a algumas dependências existem soleiras não regulamentares (portas que dão acesso às I.S. exteriores - 4cm). 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> Não existem instalações sanitárias dirigidas a P.M.C. A circulação nas dependências deste espaço nem sempre é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> Devem ser criadas instalações sanitárias dirigidas a pessoas com mobilidade condicionada e equipadas como previsto no decreto-lei 163/2006. É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
  	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none">- Apesar de algumas dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.- A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.	<ul style="list-style-type: none">- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.8. Escola EB1 de Seara

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola EB1 de Seara</p> <p>Localização Urbanização de Seara</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao ensino básico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.
   	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso exterior é pela Rua da Escola. O espaço público adjacente tem passeios com rebaixo no entanto não regulamentar. O estacionamento existente é informal e abusivo. Não existem lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade condicionada. O mobiliário urbano existente recai em postes de iluminação, papeleiras, contentores e sinalética vertical. 	<ul style="list-style-type: none"> Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. Devem ser criados lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no Decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto. O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.
   	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> A entrada para o espaço exterior da Escola é acessível a Pessoas com Mobilidade Condicionada (P.M.C) uma vez que o portão possui grandes dimensões e este não apresenta desniveis no momento da entrada. As portas de acesso ao edifício da escola possuem degraus e o vão livre da porta não tem as medidas mínimas estipuladas por lei. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Os desniveis superiores a 0,02m devem ser vencidos através de rampas ou equipamento elevatório. As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm).

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
  	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> No edifício da E.B.1 estrutura-se em dois pisos e acede-se às salas do piso 1 por escadas, não regulamentares apenas na largura (degraus 0,33m x 0,17m, largura 1,12m e corrimãos 0,88m). Os percursos acessíveis por vezes não têm dimensões regulamentares, contudo estão livres de obstáculos. Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. O edifício da cantina e do auditório no seu acesso tem uma soleira não regulamentar. 	<ul style="list-style-type: none"> Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados. As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%. A largura deverá ser de 1,20m e a altura da guarda deverá ter entre os 0,85m e os 0,90m. As escadas devem ter uma largura mínima de 1,20m altura dos corrimãos entre 0,85m e 0,90m, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máxima 0,18m e comprimento mínimo de 0,28m). Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos.
   	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas variam e nem sempre o vão livre têm o valor mínimo de 0,77m como estipulado por lei. Cada piso é totalmente nivelado, não tem desníveis no interior. Os puxadores nem sempre são os mais adequados a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
     	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> Existe uma instalação sanitária dirigida a P.M.C., inserida no edifício mais recente que alberga a zona de refeitório, no entanto o equipamento deve ser melhorado. A circulação nas dependências deste espaço nem sempre é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> As I.S. dirigidas a P.M.C. devem ser completadas com os equipamentos de apoio previstos no decreto-lei 163/2006. É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none">- Apesar de existirem algumas dependências estarem sinalizadas e esta ser constituir um bom exemplo, uma vez que possuem baixo-relevo, A maior parte das dependências não possuir qualquer tipo de sinalética, e a existente é deficiente, uma vez que o seu design, localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis na maior parte deles.- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.	<ul style="list-style-type: none">- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aírás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.5. Escola EB1 do Corim

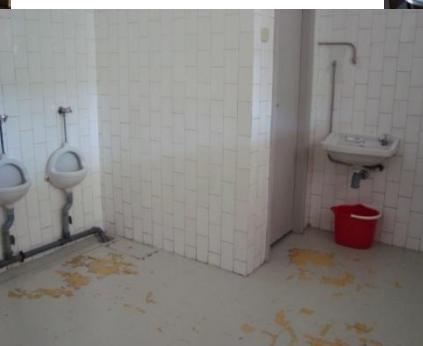
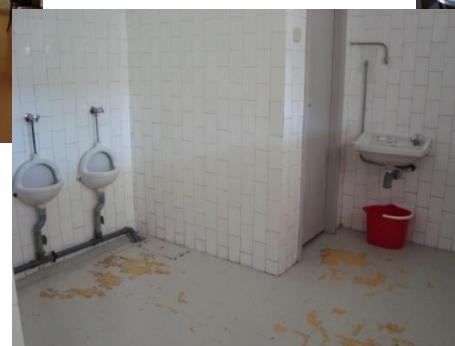
Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação EB1 do Corim</p> <p>Localização Rua dos Restauradores de Brás-Oleiro</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao 1º ciclo do ensino básico.</p>	
 	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A escola EB1 do Corim encontra-se encerrada devido a obras e foi impossibilitada a entrada e portanto o seu levantamento. Contudo podem ser previstas algumas direcções para esta se tornar mais acessível. - Esta escola tem a sua entrada principal pela Rua dos Restauradores de Brás-Oleiro. - Não existem passeios rebaixados a ladear a escola o que pode dificultar o seu acesso. - O portão de entrada é nivelado e com guarda. - O estacionamento é informal, não existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C.(Pessoas com Mobilidade Reduzida). 	<ul style="list-style-type: none"> - É necessário dotar o espaço de percursos acessíveis, sem escadarias, com pavimentos nivelados ou rampeados reg., espaços de manobra e equipamentos de apoio adaptados a P.M.C. - Devem existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano deve ser direcionado para um design inclusivo. - O percurso acessível deve garantir acesso a todas as dependências e ter 180cm de largura livres de obstáculos. Deve ser regularizado e nivelado. - Devem existir Instalações Sanitárias dirigidos para P.M.C. - Deve-se contemplar a infoacessibilidade ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. - Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

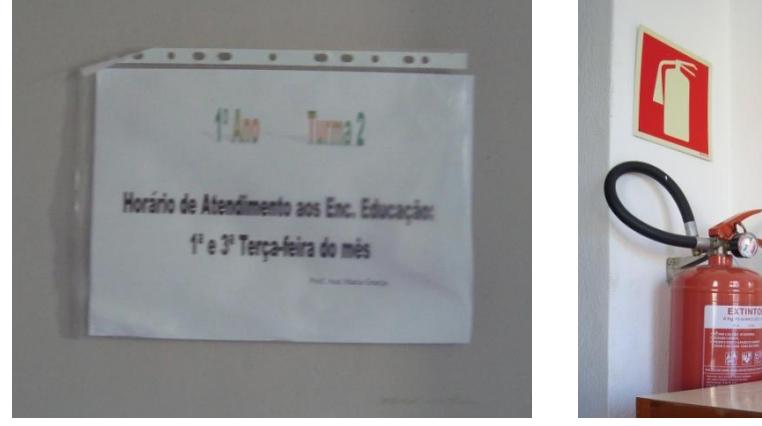
3.5.7. Escola EB1 do Monte das Cruzes

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação EB1 do Monte das Cruzes</p> <p>Localização Rua das Escolas, Milheirós</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao 1º ciclo do ensino básico.</p>	
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A escola EB1 Monte das Cruzes encontra-se encerrada devido a obras e foi impossibilitada a entrada e portanto o seu levantamento. Contudo podem ser previstas algumas direcções para esta se tornar mais acessível. - Esta escola tem a sua entrada principal pela Rua das Escolas. - O portão de entrada é nivelado contudo os acessos para alcançar a entrada do edifício é feita por escadas. - O estacionamento é informal, não existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C.(Pessoas com Mobilidade Reduzida). 	<ul style="list-style-type: none"> - É necessário dotar o espaço de percursos acessível, sem escadarias, com pavimentos nivelados ou rampeados reg., espaços de manobra e equipamentos de apoio adaptados a P.M.C. - Devem existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano deve ser direcionado para um design inclusivo. - O percurso acessível deve garantir acesso a todas as dependências e ter 180cm de largura livres de obstáculos. Deve ser regularizado e nivelado. - Devem existir Instalações Sanitárias dirigidos para P.M.C. - Deve-se contemplar a infoacessibilidade ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. - Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

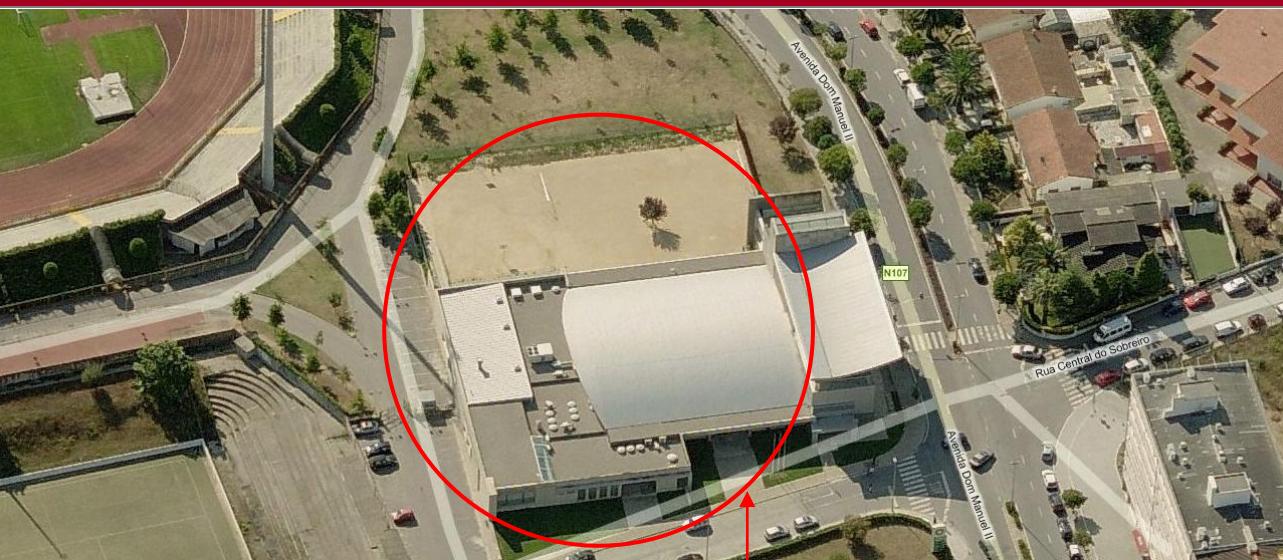
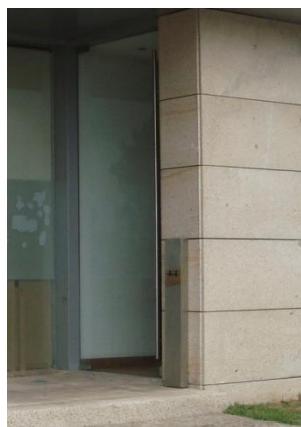
3.5.3. Escola EB1/JI de Barroso

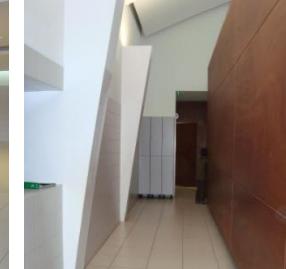
Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação EB1 de Barroso</p> <p>Localização Largo de Barroso</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao 1º ciclo do ensino básico.</p>	
  	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esta escola tem a sua entrada principal pelo Largo de Barroso. - Os passeios que ladeiam a escola podem dificultar o seu acesso pois não estão rebaixados. - O portão de entrada tem um degrau não regulamentar de 33cm e tem 66cm de largura com folha dupla. - O estacionamento é informal, não existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Reduzida). 	<ul style="list-style-type: none"> - A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O canal de circulação deve ser organizado em que os equipamentos estejam todos num mesmo corredor e que não travem o percurso. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.
 	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada para o edifício principal tem degraus de 16, 17 e 21cm de espelho e 33 de coberto. A sua largura é de 58cm de folha dupla. - A porta secundária para o exterior tem 92cm com soleira de 17cm de altura. 	<ul style="list-style-type: none"> - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%. A largura deverá ser de 1.20m e a altura da guarda deverá ter entre os 85cm e os 90cm.

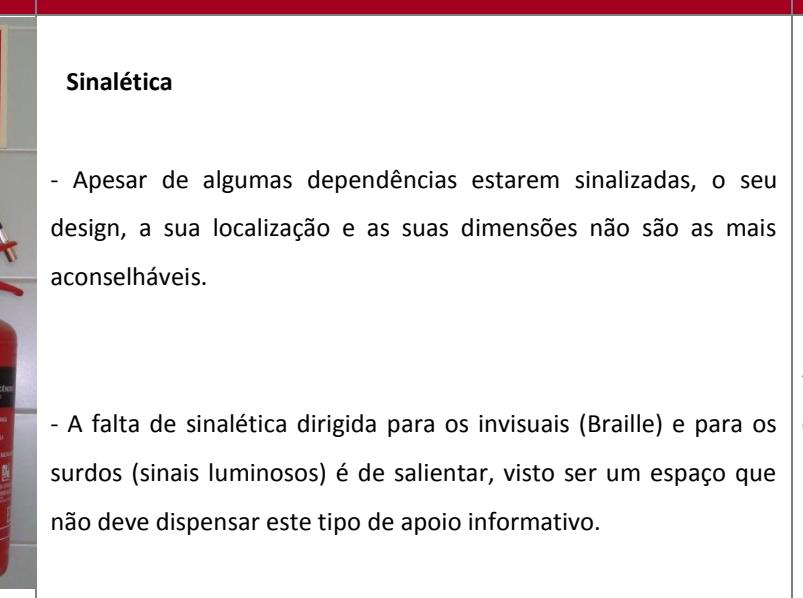
Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se apenas num piso embora os acessos sejam feitos por vezes por alguns degraus. Nos acessos horizontais os corredores têm medidas variáveis e estão regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> Deverá ser prevista a criação de uma área de atendimento com espaço de manobra e o balcão não basta estar só rebaixado tem de ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C. Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho) mínimo. A largura das escadas devem ter no mínimo 1.20 e a guarda deve ter uma altura entre 85cm e 90cm.
  	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas variam entre os 58 e 92cm. No acesso das portas, as soleiras por vezes não são niveladas e dificultam o acesso. O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar. 	<ul style="list-style-type: none"> No interior todas as portas de gabinetes deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimos. Os espaços de estar e canais de circulação nos estabelecimentos de ensino têm de ter um vão mínimo de 1.80m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. O puxador terá de ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada). As soleiras deverão estar regulamentares com 2cm de altura máxima.
   	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> Não existe área de atendimento. A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso. Não existe instalação sanitária dirigida a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação. Deve ser prevista a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de muitas das dependências estarem sinalizadas, nalguns casos o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis. - A falta de sinalética dirigida para os inviduais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<ul style="list-style-type: none"> - A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. - Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.17. Escola EB1/JI D. Manuel I

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola E.B.1/JI D. Manuel I</p> <p>Localização Avenida D. Manuel II</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao 1º ciclo do ensino básico e crianças com idade até aos 6 anos no Jardim de Infância.</p>	<p>Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.</p>
     	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso exterior é pela Avenida D. Manuel II. Os canais de circulação dos passeios exteriores envolventes ao edifício têm dimensões regulamentares. O estacionamento existente é formal, em baía e sem contemplar lugares de estacionamento destinados a P.M.C. O mobiliário existente recai em postes de iluminação, papeleiras, árvores, contentores e sinalética vertical. A rampa do espaço público privado não é regulamentar no que respeita ao comprimento dos corrimãos e à inclinação rampa (9% de inclinação, largura 150cm). 	<ul style="list-style-type: none"> Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo. A rampa deve ter uma inclinação entre 6% e 12% dependendo do seu comprimento, corrimãos de altura entre 85 e 90cm e estender-se em 30cm para além do final da mesma em ambos os lados, largura mínima 120cm e patamares de espera.
    	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> As entradas para o edifício são acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada devido à existência de soleiras regulamentares. O sistema das portas de entrada é de abrir e estas têm dimensões regulamentares (107cm, dupla – entrada principal; 82cm – portas de acesso ao espaço exterior privado). 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
    	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acede-se às salas do piso 1 por escadas, não regulamentares (degraus 16x26cm, corrimãos 78cm e sem patamar intermédio). - Existe um elevador de acesso ao piso 1 com dimensões de cabine não regulamentares e porta de 80cm. - Os percursos acessíveis nem sempre têm dimensões regulamentares, contudo estão livres de obstáculos. 	<ul style="list-style-type: none"> - As escadas devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). - O elevador para ser regulamentar deve ter 110cmX140cm de dimensões da cabine, porta de 80cm, guarda entre os 87,5 e os 92,5cm. - Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos.
   	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema de portas é de abrir em todas as dependências e têm todas dimensões regulamentares, excepto as das cabines de WC (de 84 a 111cm as regulamentares e 62cm as das cabines de WC). - Cada piso é totalmente nivelado, não tem soleiras. Só existem soleiras nos acessos ao exterior e são regulamentares. - Os puxadores não são os mais adequados a pessoas com mobilidade condicionada. 	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. - Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. - O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. - A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
   	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não existem instalações sanitárias dirigidas a pessoas com mobilidade condicionada. - A circulação nas dependências deste espaço é abrangente, com espaço de manobra, mas com canais de circulação nem sempre regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> - Deve ser previsto a criação de uma I. S. dirigida a P.M.C., com medidas regulamentares e equipada com os respectivos adereços de apoio, segundo o decreto-lei 163/2006. - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
    	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de algumas dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis. - A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<ul style="list-style-type: none"> - A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. - Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.11. Escola EB1/JI da Azenha

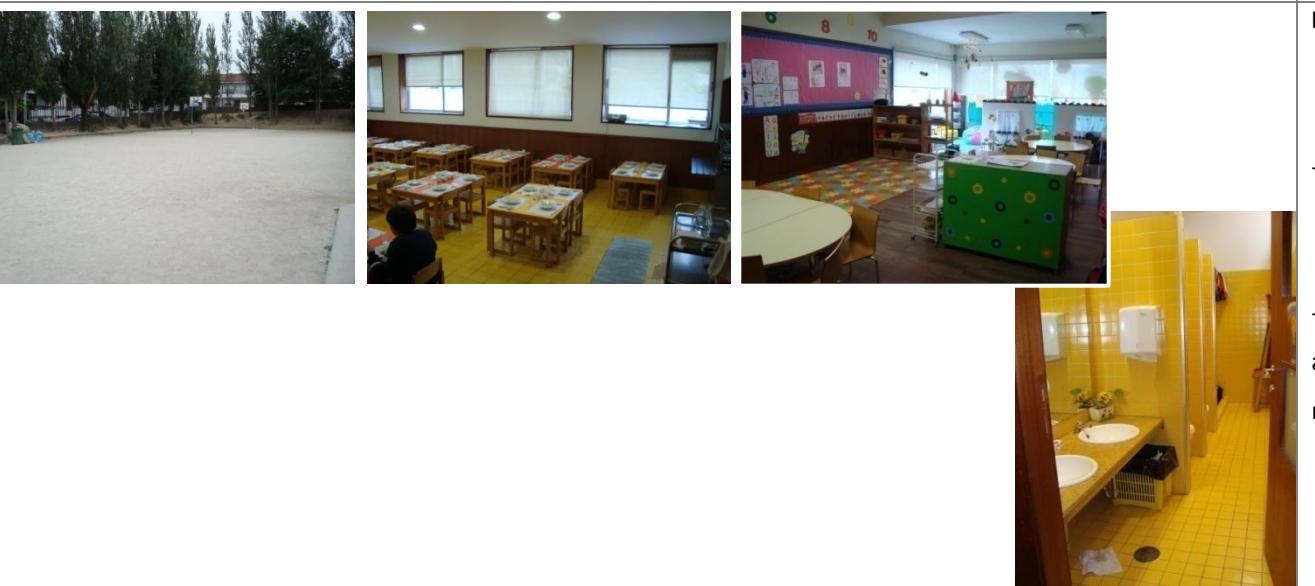
Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola EB1/JI da Azenha</p> <p>Localização Rua Heróis de Ultramar / Rua de António Gomes da Silva</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao ensino básico e a educação pré-primária no Jardim de Infância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso exterior é ao edifício é conseguido através da Rua de António Gomes da Silva Os canais de circulação não apresentam problemas de maior, a sua largura é muito próxima do exigido por lei e estes apresentam rebaixo nos locais de travessamento O estacionamento existente é informal e abusivo. Não existem lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade condicionada. O mobiliário existente recai em postes de iluminação, papeleiras, contentores e sinalética vertical. 	<ul style="list-style-type: none"> Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. Devem ser criados lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no Decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto. O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> A entrada para o espaço exterior da Escola não é acessível a Pessoas com Mobilidade Condicionada (P.M.C) uma vez que o portão, embora possua dimensões dentro dos parâmetros exigidos, apresenta um desnível/soleira no momento da entrada, e degraus após a sua transição. As portas de acesso ao edifício da escola possuem degraus e o vão livre da porta não tem as medidas mínimas estipuladas por lei. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos através de rampas ou equipamento elevatório. As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm).

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> Todas as dependências do edifício que possuem acesso para exterior apresentam degraus na sua transição. No edifício da E.B.1 estrutura-se em dois pisos e acede-se às salas do piso 1 por escadas, não regulamentares apenas na largura (degraus 0,31m x 0,16m, largura 1,21m e corrimãos 0,77m). Os percursos acessíveis têm dimensões regulamentares e, de um modo geral, livres de obstáculos. Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. 	<ul style="list-style-type: none"> Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados. As escadas devem ter uma largura mínima de 1,20m altura dos corrimãos entre 0,85m e 0,90m, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máxima 0,18m e comprimento mínimo de 0,28m). Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas variam e nem sempre o vão livre têm o valor mínimo de 0,77m como estipulado por lei. Cada piso é totalmente nivelado, não tem desníveis no interior. Os puxadores não são os mais adequados a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> Não existem instalações sanitárias de utilização exclusiva por parte de P.M.C. A circulação nas dependências deste espaço nem sempre é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> Devem se criadas instalações sanitárias destinadas a pessoas com mobilidade condicionada, estas devem ser completas possuindo todos os equipamentos de apoio previstos no decreto-lei 163/2006. É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none">- A maior parte das dependências não possuir qualquer tipo de sinalética, e a existente é deficiente, uma vez que o seu design, localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis na maior parte deles.- A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.	<ul style="list-style-type: none">- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atráis referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.13. Escola EB1/JI de Cidade Jardim

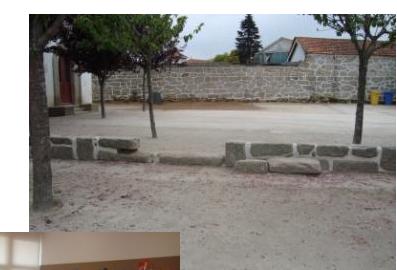
Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola E.B.1/JI de Cidade Jardim</p> <p>Localização Rua Santo António</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao 1º ciclo do ensino básico e crianças com idade até aos 6 anos no Jardim de Infância.</p>	<p>Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.</p>
    	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso exterior é pela Rua Santo António. Salienta-se a falta de passeios envolventes ao edifício e os que existem não têm canais de circulação de dimensões regulamentares. Os percursos acessíveis exteriores privados nem sempre são reg. e têm desniveis vencidos por degraus. O estacionamento existente é informal e abusivo. Não existem lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade condicionada. O mobiliário existente recai em postes de iluminação, papeleiras, árvores, contentores e sinalética vertical. O portão de entrada tem dimensões regulamentares (96cm). 	<ul style="list-style-type: none"> - Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo. - Para a correcção das passagens de peões à superfície, consultar o decreto-lei 163/2006, secção 1.6.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> As portas de entrada no edifício têm soleiras elevadas, ou seja, não regulamentares (15cm). O sistema da porta de entrada é de abrir, de dimensões regulamentares (90cm). 	<ul style="list-style-type: none"> - As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). - Deve ser criado um acesso rampeado para entrada no edifício que deve ter uma inclinação entre 6% e 12% dependendo do seu comprimento, corrimãos entre 85 e 90cm, largura mínima 120cm e patamares de espera. - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se em dois pisos ascendendo-se ao 1º piso por escadas, não regulamentares apenas na largura (degraus 30x18cm, largura 96cm e corrimões 90cm). Os percursos acessíveis não têm dimensões regulamentares, contudo estão livres de obstáculos. O acesso ao refeitório é realizado por uma rampa e escadas não regulamentares. A rampa tem uma inclinação muito acentuada (8%) e as escadas têm degraus de 30x14cm, sem corrimões. Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. 	<ul style="list-style-type: none"> As escadas devem ter uma altura dos corrimões entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). As rampas devem ter uma inclinação entre 6% e 12% dependendo do seu comprimento, corrimões entre 85 e 90cm, largura mínima 120cm e patamares de espera. Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas é de abrir em todas as dependências excepto no refeitório e nem todas têm dimensões regulamentares (I.S. ext. portas de 56 a 74cm, portas interiores de 73 a 85cm). Cada piso é totalmente nivelado, não tem soleiras. Os puxadores nem sempre são os mais adequados a P.M.C. No acesso a algumas dependências existem soleiras não regulamentares (portas que dão para o exterior e acessos das I.S. exteriores para o refeitório) 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> Não existem instalações sanitárias dirigidas a P.M.C. A circulação nas dependências deste espaço nem sempre é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> Devem ser criadas instalações sanitárias dirigidas a pessoas com mobilidade condicionada e equipadas como previsto no decreto-lei 163/2006. É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
      	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none">- Apesar de algumas dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.	<ul style="list-style-type: none">- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

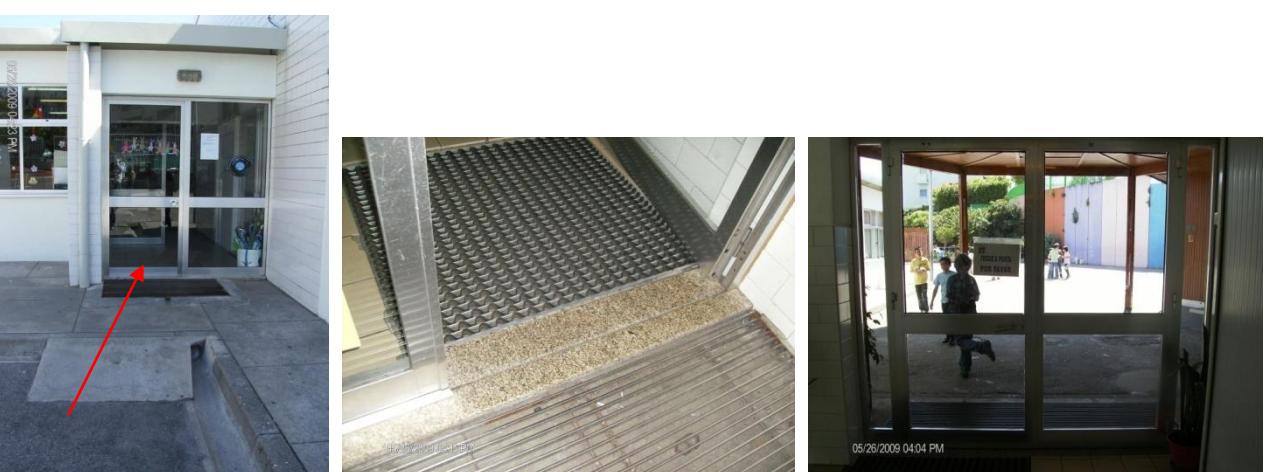
3.5.24. Escola EB1/JI da Guarda

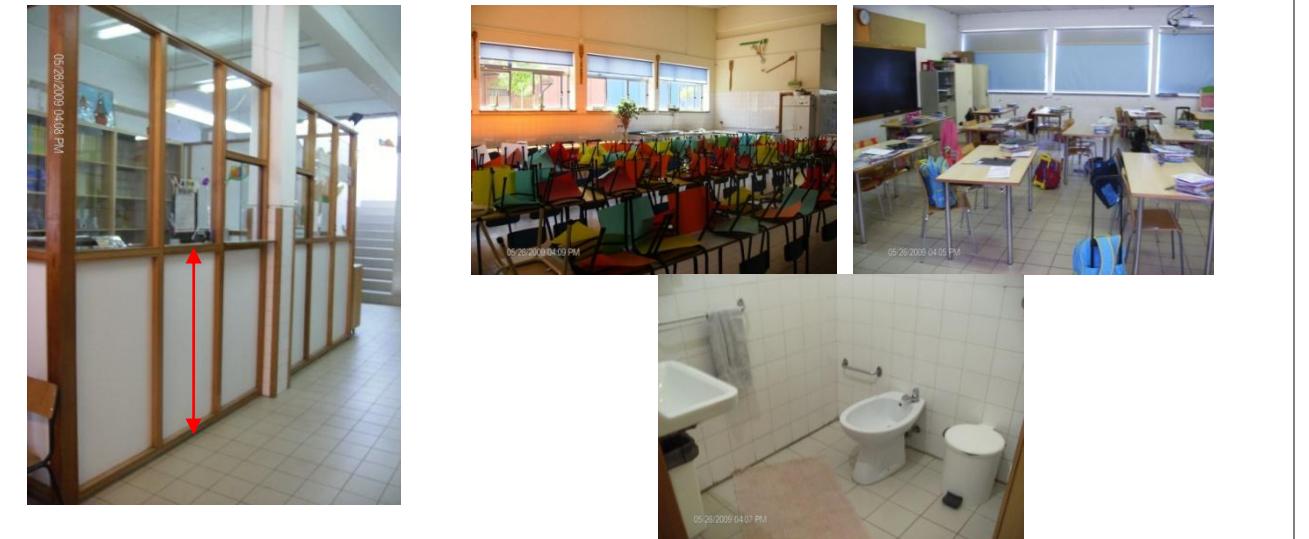
Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola EB1/JI da Guarda</p> <p>Localização Rua de Real, Moreira</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao ensino básico e a educação pré-primária no Jardim de Infância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso exterior é pela Rua de Real. O espaço público adjacente denota uma total ausência de canais de circulação e de equipamento urbano. O estacionamento existente é informal e abusivo. Não existem lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade condicionada. O mobiliário existente recai em postes de iluminação, papeleiras, contentores e sinalética vertical. 	<ul style="list-style-type: none"> Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. Devem ser criados lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no Decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto. O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> A entrada para o espaço exterior da Escola não é acessível a Pessoas com Mobilidade Condicionada (P.M.C) uma vez que existem degraus contudo o portão possui dimensões regulamentares e não apresenta desniveis no momento da entrada. As portas de acesso ao edifício da escola possuem degraus e o vão livre da porta não tem as medidas mínimas estipuladas por lei. A porta do edifício da JI está regulamentar bem como a sua soleira. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Os desniveis superiores a 0,02m devem ser vencidos através de rampas ou equipamento elevatório. As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm).

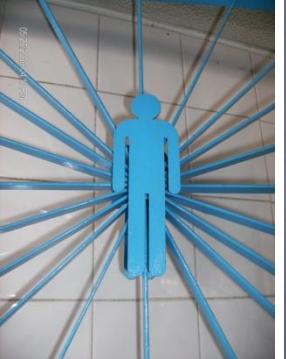
Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
  	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> No edifício da E.B.1 estrutura-se em dois pisos e acede-se às salas do piso 1 por escadas, não regulamentares apenas na largura (degraus 0,32m x 0,17m, largura 1,10m e corrimões 0,76m). Por vezes os percursos acessíveis não têm dimensões regulamentares, contudo estão livres de obstáculos. Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. 	<ul style="list-style-type: none"> Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados. As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%. A largura deverá ser de 1,20m e a altura da guarda deverá ter entre os 0,85m e os 0,90m. As escadas devem ter uma largura mínima de 1,20m altura dos corrimões entre 0,85m e 0,90m, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máxima 0,18m e comprimento mínimo de 0,28m). Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos.
    	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas variam e nem sempre o vão livre têm o valor mínimo de 0,77m como estipulado por lei. Cada piso é totalmente nivelado, não tem desníveis no interior. Os puxadores nem sempre são os mais adequados a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
    	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> A circulação nas dependências deste espaço nem sempre é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares. Não existem instalações sanitárias dirigidas a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. Devem ser criadas instalações sanitárias dirigidas a pessoas com mobilidade condicionada e equipadas como previsto no decreto-lei 163/2006. Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
<p>Levantamento Fotográfico</p>  	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de existirem algumas dependências estarem sinalizadas e esta ser constituir um bom exemplo, uma vez que possuem baixo-relevo, A maior parte das dependências não possuir qualquer tipo de sinalética, e a existente é deficiente, uma vez que o seu design, localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis na maior parte deles. - A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<ul style="list-style-type: none"> - A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. - Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.27. Escola EB1/JI da Maia

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação EB1/JI da Maia</p> <p>Localização Via Periférica</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao 1º ciclo do ensino básico e crianças com idade até os 6 anos no Jardim de Infância.</p>	
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esta escola tem o seu acesso principal pela Rua Manuel Faro Sarmento. - Os passeios que ladeiam a escola no exterior público têm um canal de circulação superior a 1.20m com zona rebaixada mas não regulamentar. - O portão de entrada principal é nivelado mas tem uma grelha não regulamentar. - O estacionamento é informal e não existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Reduzida). 	<ul style="list-style-type: none"> - A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O canal de circulação deve ser organizado em que os equipamentos estejam todos num mesmo corredor e que não travem o percurso. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado deve, estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - As portas das entradas principais são duplas e regulamentares. As portas secundárias embora regulamentares não são niveladas. - Nem todos os acessos para o exterior são nivelados com soleiras não regulamentares. - Os passeios que contornam o edifício por vezes não têm as dimensões devidas e não têm rebaixo perto de acessos. 	<ul style="list-style-type: none"> - O edifício estrutura-se em dois pisos sendo que a instalação de uma plataforma elevatória ou elevador facilitava a utilização a P.M.C. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%, dependendo do seu comprimento. A largura deverá ser de 1.20m e a altura da guarda deverá ter entre os 85cm e os 90cm.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício principal estrutura-se em dois pisos feito por escadas. No piso de entrada existem umas escadas que dão acesso às salas no piso superior com degraus de 17cmX28cm e patamar intermédio e largura de 1.48cm. Não tem guarda. Nos acessos horizontais os corredores têm medidas variáveis e por vezes não estão regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> Deverá ser prevista a criação de uma área de atendimento com espaço de manobra e o balcão não basta estar só rebaixado tem de ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C. Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho) mínimo. A largura das escadas devem ter no mínimo 1.20 e a guarda deve ter uma altura entre 85cm e 90cm.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas é maioritariamente de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas variam entre os 59 e 87cm. No acesso das portas interiores não existem soleiras e é nivelado. O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar. 	<ul style="list-style-type: none"> No interior todas as portas de gabinetes deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimos. Os espaços de estar e canais de circulação nos estabelecimentos de ensino têm de ter um vão mínimo de 1.80m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. O puxador terá de ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada). As soleiras deverão estar regulamentares com 2cm de altura máxima.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> A área de atendimento é junto a um percurso acessível, não está rebaixada para P.M.C., e não existe equipamento de auto atendimento nem infoacessibilidade. A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso. Não existe instalação sanitária dirigida a P.M.C. equipada mas incompleta e com espaço de manobra. 	<ul style="list-style-type: none"> É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação. Deve ser prevista a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
    	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de muitas das dependências estarem sinalizadas, nalguns casos o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis. <p>A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. - Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.37. Escola EB1/JI Quinta da Pícuia

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola EB1/JI Quinta da Pícuia</p> <p>Localização Rua Manuel Francisco de Araújo</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao ensino básico e a educação pré-primária no Jardim de Infância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso exterior é pela Rua Manuel Francisco de Araújo O espaço público adjacente apesar de ter canais de circulação denota uma total falta de equipamento urbano. O estacionamento existente é informal e abusivo. O estacionamento é formal e existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Reduzida) com 2.28mX4.75m sem canal lateral. 	<ul style="list-style-type: none"> Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. Devem ser criados lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no Decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto. O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> A entrada para o espaço exterior da Escola é acessível a Pessoas com Mobilidade Condicionada (P.M.C) uma vez que o portão possui grandes dimensões e este não apresenta desniveis no momento da entrada. As portas de acesso ao edifício da escola não possuem degraus e o vão livre da porta tem as medidas mínimas estipuladas por lei. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos através de rampas ou equipamento elevatório. As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm).

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se apenas num piso e o acesso aos vários compartimentos é nivelado. Os percursos acessíveis têm dimensões regulamentares e estão livres de obstáculos. O edifício da cantina é também nivelado e com porta regulamentar. Os corredores e halls de distribuição têm espaço de manobra regulamentar. 	<ul style="list-style-type: none"> Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados. As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%. A largura deverá ser de 1,20m e a altura da guarda deverá ter entre os 0,85m e os 0,90m. As escadas devem ter uma largura mínima de 1,20m altura dos corrimãos entre 0,85m e 0,90m, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máxima 0,18m e comprimento mínimo de 0,28m). Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas variam e nem sempre o vão livre têm o valor mínimo de 0,77m como estipulado por lei. Cada piso é totalmente nivelado, não tem desníveis no interior. Os puxadores nem sempre são os mais adequados a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> Existe uma instalação sanitária dirigida a P.M.C., inserida no edifício no entanto o equipamento deve ser melhorado. A circulação nas dependências deste espaço nem sempre é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> As I.S. dirigidas a P.M.C. devem ser completadas com os equipamentos de apoio previstos no decreto-lei 163/2006. É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.



Levantamento Fotográfico

Diagnóstico do Edifício

Orientações de Resolução

Sinalética

- Apesar de existirem algumas dependências estarem sinalizadas e esta ser constituir um bom exemplo, uma vez que possuem baixo-relevo, A maior parte das dependências não possuir qualquer tipo de sinalética, e a existente é deficiente, uma vez que o seu design, localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis na maior parte deles.
- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.

- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.
- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aí referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

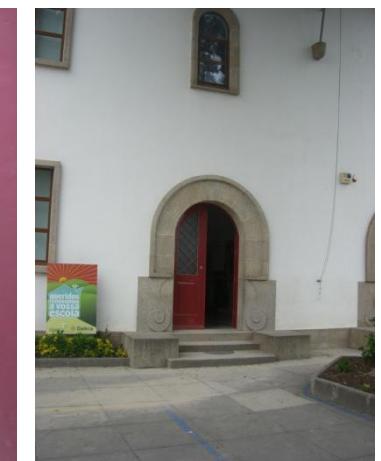
3.5.10. Escola EB1/JI de Ardegães

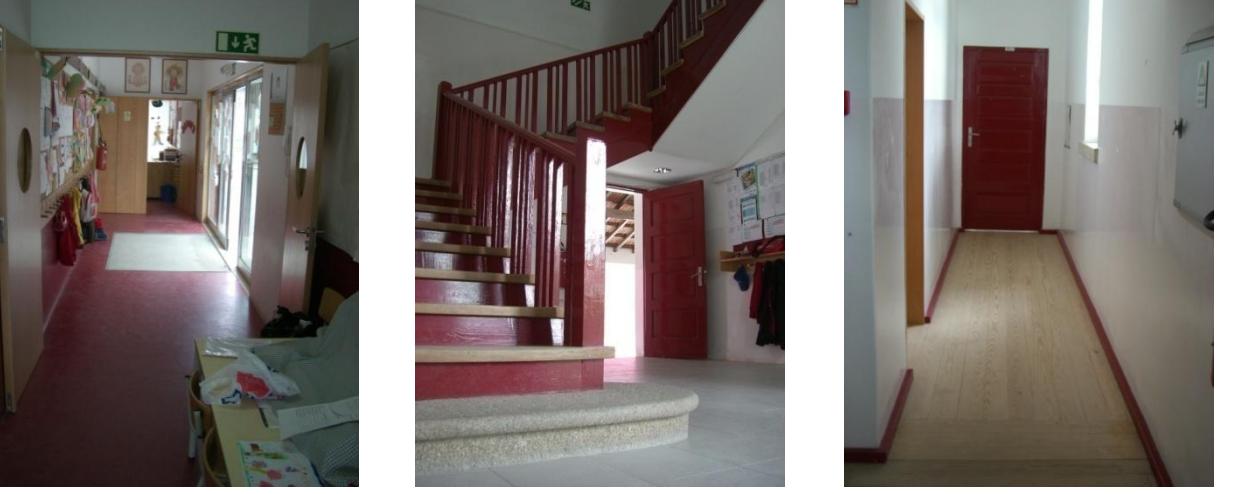
Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola EB1/JI de Ardegães</p> <p>Localização Rua de Arregadas, Águas Santas</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao ensino básico e a educação pré-primária no Jardim de Infância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso exterior é Rua de Arregadas. O espaço público adjacente denota uma total ausência de canais de circulação e de equipamento urbano. O estacionamento existente é informal e abusivo. Não existem lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade condicionada. O mobiliário existente é praticamente inexistente. 	<ul style="list-style-type: none"> Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. Devem ser criados lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no Decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto. O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> A entrada para o espaço exterior da Escola é completamente inacessível para Pessoas com Mobilidade Condicionada (P.M.C) uma vez que, embora o portão possua dimensões (0,92m) superiores às exigidas por lei (0,77m), esta processa-se a um desnível superior a 0,02m, e logo após os portões de entrada encontram-se alguns degraus. As portas de acesso ao edifício da escola possuem degraus e o vão livre da porta não tem as medidas mínimas estipuladas por lei. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Todos os desniveis superiores a 0,02m devem ser vencidos através de rampas ou equipamento elevatório. As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm).

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício da E.B.1 estrutura-se em apenas um piso no entanto o acesso a este apresenta sempre desníveis, degraus ou soleiras com uma altura superior a 0,02m. Os percursos exteriores possuem canais de circulação com dimensões aceitáveis no entanto a ligação as dependências e aos espaços do equipamento apresentam obstáculos e desníveis acentuados. Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. 	<ul style="list-style-type: none"> Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados. As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%. A largura deverá ser de 1,20m e a altura da guarda deverá ter entre os 0,85m e os 0,90m. As escadas devem ter uma largura mínima de 1,20m altura dos corrimãos entre 0,85m e 0,90m, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máxima 0,18m e comprimento mínimo de 0,28m). Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas variam e nem sempre o vão livre têm o valor mínimo de 0,77m como estipulado por lei. Cada piso é totalmente nivelado, não tem desníveis no interior. Os puxadores nem sempre são os mais adequados a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> Não existe entalações sanitárias dirigidas a P.M.C A circulação nas dependências deste espaço nem sempre é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares. A escola é servida por alguns módulos de contentores que servem como salas temporárias. 	<ul style="list-style-type: none"> As I.S. dirigidas a P.M.C. devem ser completadas com os equipamentos de apoio previstos no decreto-lei 163/2006. É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none">- A sinalética é praticamente inexistente, e aquela que foi encontrada é deficiente e inadequada.- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é uma falha que deve ser corrigida, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.	<ul style="list-style-type: none">- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aí referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.14. Escola EB1/JI de Crestins

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola EB1/JI de Crestins</p> <p>Localização Rua Nova do Monte das Pedras, Moreira</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao ensino básico e a educação pré-primária no Jardim de Infância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.
 	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso exterior é pela Rua Nova do Monte das Pedras. O espaço público adjacente denota uma total ausência de canais de circulação e de equipamento urbano. O estacionamento existente é informal e abusivo. Não existem lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade condicionada. O mobiliário existente recai em postes de iluminação, papeleiras, contentores e sinalética vertical. 	<ul style="list-style-type: none"> Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. Devem ser criados lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no Decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto. O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.
 	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> A entrada para o espaço exterior da Escola é acessível a Pessoas com Mobilidade Condicionada (P.M.C) uma vez que o portão possui grandes dimensões e este não apresenta desniveis no momento da entrada. As portas de acesso ao edifício da escola possuem degraus e o vão livre da porta não tem as medidas mínimas estipuladas por lei. A porta do edifício da JI está regulamentar mas tem uma soleira não acessível. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Os desniveis superiores a 0,02m devem ser vencidos através de rampas ou equipamento elevatório. As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm).

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - No edifício da E.B.1 estrutura-se em dois pisos e acede-se às salas do piso 1 por escadas, não regulamentares apenas na largura (degraus 0,33m x 0,17m, largura 1,10m e corrimões 0,85m). - Os percursos acessíveis não têm dimensões regulamentares, contudo estão livres de obstáculos. - Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. 	<ul style="list-style-type: none"> - Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%. A largura deverá ser de 1,20m e a altura da guarda deverá ter entre os 0,85m e os 0,90m. - As escadas devem ter uma largura mínima de 1,20m altura dos corrimões entre 0,85m e 0,90m, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máxima 0,18m e comprimento mínimo de 0,28m). - Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. - As dimensões das portas variam e nem sempre o vão livre têm o valor mínimo de 0,77m como estipulado por lei. - Cada piso é totalmente nivelado, não tem desníveis no interior. - Os puxadores nem sempre são os mais adequados a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. - Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. - O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. - A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe uma instalação sanitária dirigida a P.M.C. contudo direcionada para arrumos. - A circulação nas dependências deste espaço nem sempre é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> - As I.S. dirigidas a P.M.C. devem ser completadas com os equipamentos de apoio previstos no decreto-lei 163/2006. - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de existirem algumas dependências estarem sinalizadas e esta ser constituir um bom exemplo, uma vez que possuem baixo-relevo, A maior parte das dependências não possuir qualquer tipo de sinalética, e a existente é deficiente, uma vez que o seu design, localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis na maior parte deles. - A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<ul style="list-style-type: none"> - A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. - Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aí referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

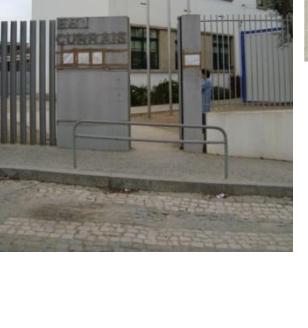
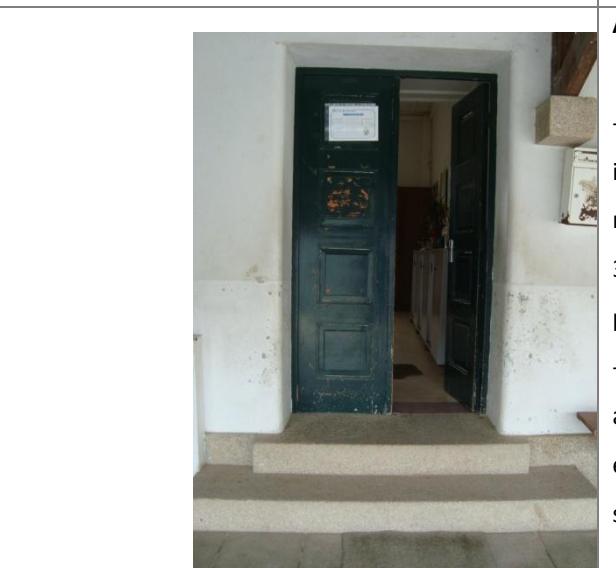
3.5.15. Escola EB1/JI de Cristal

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola EB1/JI de Cristal</p> <p>Localização Rua de Cristal</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao ensino básico e a educação pré-primária no Jardim de Infância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso exterior é pela Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras. O espaço público adjacente apresenta canais de circulação sem a largura mínima exigida por lei. O estacionamento existente é informal, e não existem lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade condicionada (P.M.C.). 	<ul style="list-style-type: none"> Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. Devem ser criados lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no Decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto. O mobiliário urbano quer no espaço exterior público, quer privado, bem como todos aqueles elementos existentes, como a guarda que enfrenta a porta de entrada principal, deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> A entrada para o espaço exterior da Escola não é acessível a P.M.C. uma vez que, embora o portão possua dimensões de vão mínimas exigidas, esta apresenta uma soleira no momento da entrada e após a sua transição escadas. As portas de acesso ao edifício da escola possui degraus e o vão livre da porta não tem as medidas mínimas estipuladas por lei. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Os desniveis superiores a 0,02m devem ser vencidos através de rampas ou equipamento elevatório. As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm).

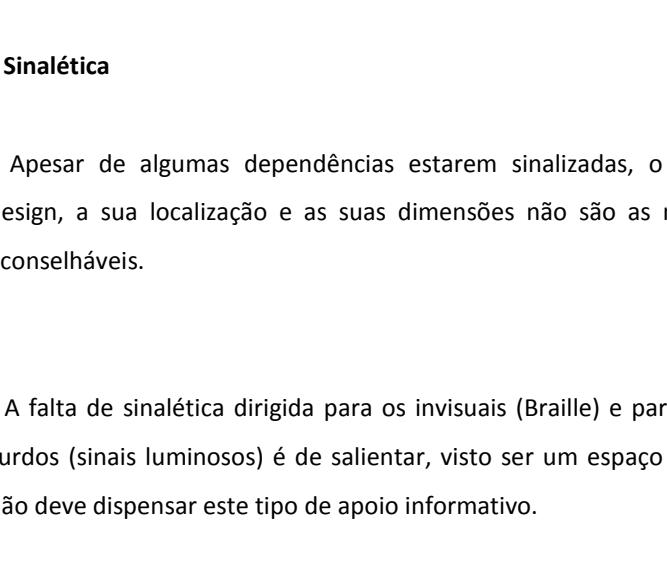
Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - No edifício da E.B.1 estrutura-se em dois pisos e acede-se às salas do piso 1 por escadas, não regulamentares apenas na largura (degraus 0,33m x 0,17m, largura 1,15m e corrimões 0,77m). - Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. - Os pontos de acessos aos edifícios possuem soleiras, estes desníveis são superiores a 0,02m. 	<ul style="list-style-type: none"> - Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados. - As escadas devem ter uma largura mínima de 1,20m altura dos corrimões entre 0,85m e 0,90m, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máxima 0,18m e comprimento mínimo de 0,28m). - Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. - As dimensões das portas variam e nem sempre o vão livre têm o valor mínimo de 0,77m como estipulado por lei. - Cada piso é totalmente nivelado, não tem desníveis no interior. - O acesso ao Jardim-de-infância é conseguido através de escada e uma rampa, ambos sem corrimão. - Os puxadores nem sempre são os mais adequados a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. - Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. - O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%. A largura deverá ser de 1,20m e a altura da guarda deverá ter entre os 0,85m e os 0,90m. - A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não existem instalações sanitárias de utilização exclusiva de P.M.C. - A circulação nas dependências deste espaço nem sempre é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> - Devem ser instaladas instalações sanitárias para P.M.C. estas devem ser completas e com todo o equipamento de apoio previstos no decreto-lei 163/2006. - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none">- Apesar de existirem algumas dependências sinalizadas, a maior parte das dependências não possuir qualquer tipo de sinalética, e a existente é deficiente, uma vez que o seu design, localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis na maior parte deles.- A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.	<ul style="list-style-type: none">- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.16. Escola EB1/JI de Currais

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola E.B.1/JI de Currais</p> <p>Localização Travessa Padre Luís Campos</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao 1º ciclo do ensino básico e crianças com idade até aos 6 anos no Jardim de Infância.</p>	<p>Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.</p>
     	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso exterior é pela Travessa Padre Luís Campos. Os canais de circulação dos passeios exteriores envolventes ao edifício nem sempre têm dimensões regulamentares. O estacionamento existente é informal e abusivo. Não existem lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade condicionada. O mobiliário existente recai em postes de iluminação, papeleiras, árvores, contentores e sinalética vertical. A passadeira não tem rebaixos. O portão de entrada tem dimensões regulamentares (92cm) e o pavimento é nivelado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo. - Para a correcção das passagens de peões à superfície consultar o decreto-lei 163/2006, secção 1.6.
 	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> As entradas, principal e secundária do edifício da E.B.1 são inacessíveis a P.M.C. devido à existência de degraus não regulamentares apenas pela falta de corrimãos (degraus 30x17cm e 36x15cm). A entrada no edifício do Jardim de Infância é acessível por ter soleiras regulamentares. O sistema das portas de entrada é de abrir e no edifício da E.B.1 as portas têm dimensões não regulamentares (67 e 52cm - duplas) e sem soleiras, enquanto no edifício do JI as portas (78cm) e soleiras são regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> - As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). - Na parte de trás do edifício, na entrada secundária poderia ser criada uma rampa que deve ter uma inclinação entre 6% e 12% dependendo do seu comprimento, corrimãos entre 85 e 90cm, largura mínima 120cm e patamares de espera. - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - No edifício da E.B.1 acede-se às salas do piso 1 por escadas, não regulamentares apenas na largura (degraus 31x16cm, largura 116cm e corrimãos 81cm). - Os percursos acessíveis não têm dimensões regulamentares, contudo estão livres de obstáculos. - O edifício do JI é totalmente nivelado e tem apenas 1 piso. - Algumas aulas estão a ser dadas em contentores temporariamente, enquanto construem um novo espaço por trás da escola. - Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. 	<ul style="list-style-type: none"> - As escadas devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). - Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema de portas é de abrir em todas as dependências e têm todas dimensões regulamentares, excepto as das instalações sanitárias (64cm). - Cada piso é totalmente nivelado, não tem soleiras. Só existem soleiras nos acessos ao exterior e não são regulamentares (4cm) e nos acessos às instalações sanitárias exteriores, também elas não regulamentares. - Os puxadores nem sempre são os mais adequados a P.M.C. - A entrada nas salas dos contentores são todas inacessíveis a P.M.C., por estarem elevados do solo entre 10 a 15cm. 	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. - Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. - O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. - A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem instalações sanitárias dirigidas a P.M.C., inseridas nas das crianças, mas apenas têm barra lateral à sanita e não têm espaço de manobra. - A circulação nas dependências deste espaço nem sempre é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> - As I.S. dirigidas a P.M.C. devem ser completadas com os equipamentos de apoio previstos no decreto-lei 163/2006. - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
   	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de algumas dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis. - A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<ul style="list-style-type: none"> - A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. - Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.18. Escola EB1/JI de Enxurreiras

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola EB1/JI de Enxurreiras</p> <p>Localização Travessa de Gonçalo Mendes da Maia</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao ensino básico e a educação pré-primária no Jardim de Infância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso exterior é pela Travessa de Gonçalo Mendes da Maia. O espaço público adjacente denota uma total ausência de canais de circulação e de equipamento urbano. O estacionamento existente é informal e abusivo. Não existem lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade condicionada. O mobiliário existente recai em postes de iluminação, papeleiras, contentores e sinalética vertical. 	<ul style="list-style-type: none"> Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. Devem ser criados lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no Decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto. O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> A entrada para o espaço exterior da Escola é acessível a Pessoas com Mobilidade Condicionada (P.M.C) uma vez que o portão possui grandes dimensões e este não apresenta desniveis no momento da entrada. As portas de acesso ao edifício da escola possuem degraus e o vão livre da porta não tem as medidas mínimas estipuladas por lei. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Os desniveis superiores a 0,02m devem ser vencidos através de rampas ou equipamento elevatório. As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm).

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
     	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> No edifício da E.B.1 estrutura-se em dois pisos e acede-se às salas do piso 1 por escadas, não regulamentares apenas na largura (degraus 0,32m x 0,16m, largura 1,10m e corrimões 0,81m). Os percursos acessíveis não têm dimensões regulamentares, contudo estão livres de obstáculos. Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. O edifício da cantina possui uma rampa de acesso ao edifício das salas recorrendo a utilização de uma rampa sem guardas, corrimões, anteparos laterais em pavimento anti-derrapante e com inclinação excessiva. 	<ul style="list-style-type: none"> Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados. As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%. A largura deverá ser de 1,20m e a altura da guarda deverá ter entre os 0,85m e os 0,90m. As escadas devem ter uma largura mínima de 1,20m altura dos corrimões entre 0,85m e 0,90m, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máxima 0,18m e comprimento mínimo de 0,28m). Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos.
   	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas variam e nem sempre o vão livre têm o valor mínimo de 0,77m como estipulado por lei. Cada piso é totalmente nivelado, não tem desníveis no interior. Os puxadores nem sempre são os mais adequados a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
   	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> Existe uma instalação sanitária dirigida a P.M.C., inserida no edifício mais recente que alberga a zona de refeitório, no entanto o equipamento deve ser melhorado. A circulação nas dependências deste espaço nem sempre é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> As I.S. dirigidas a P.M.C. devem ser completadas com os equipamentos de apoio previstos no decreto-lei 163/2006. É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none">- Apesar de existirem algumas dependências estarem sinalizadas e esta ser constituir um bom exemplo, uma vez que possuem baixo-relevo, A maior parte das dependências não possuir qualquer tipo de sinalética, e a existente é deficiente, uma vez que o seu design, localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis na maior parte deles.- A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.	<ul style="list-style-type: none">- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.19. Escola EB1/JI de Ferreiró

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação EB1/JI Ferreiró</p> <p>Localização Rua Monte do Senhor da Agonia</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao 1º ciclo do ensino básico e crianças com idade até aos 6 anos no Jardim de Infância.</p>	
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esta escola tem duas entradas através da Rua Monte do Senhor da Agonia que rodeia a escola. - Não existem passeios a ladear a escola o que dificulta o seu acesso. - O portão de entrada tem um degrau não regulamentar de 14cm e tem 68cm de largura com folha dupla. A outra entrada tem acesso por uma rampa com largura e inclinação não regulamentares. - O estacionamento é informal, não existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C.(Pessoas com Mobilidade Reduzida). 	<ul style="list-style-type: none"> - A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O canal de circulação deve ser organizado em que os equipamentos estejam todos num mesmo corredor e que não travem o percurso. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - As portas de entrada para o edifício principal têm degraus de 16cm e 67cm de largura com folha dupla. - O patamar de entrada para as salas tem 10cm e não tem largura regulamentar. As portas do edifício de apoio têm 84cm com soleira de 5cm. 	<ul style="list-style-type: none"> - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%. A largura deverá ser de 1.20m e a altura da guarda deverá ter entre os 85cm e os 90cm.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
  	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se apenas num piso embora os acessos sejam sempre feitos por alguns degraus. O pátio coberto exterior tem um desnível para o exterior não regulamentar. Nos acessos horizontais os corredores têm medidas variáveis e algumas não estão regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> Deverá ser prevista a criação de uma área de atendimento com espaço de manobra e o balcão não basta estar só rebaixado tem de ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C. Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho) mínimo. A largura das escadas devem ter no mínimo 1.20 e a guarda deve ter uma altura entre 85cm e 90cm.
  	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas varia entre os 62 e 84cm. No acesso das portas, as soleiras por vezes não são niveladas e dificultam o acesso. O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar. 	<ul style="list-style-type: none"> No interior todas as portas de gabinetes deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimos. Os espaços de estar e canais de circulação nos estabelecimentos de ensino têm de ter um vão mínimo de 1.80m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. O puxador terá de ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada). As soleiras deverão estar regulamentares com 2cm de altura máxima.
   	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> Não existe área de atendimento. A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso. Não existe instalação sanitária dirigida a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação. Deve ser prevista a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.

**Levantamento Fotográfico****Diagnóstico do Edifício****Sinalética**

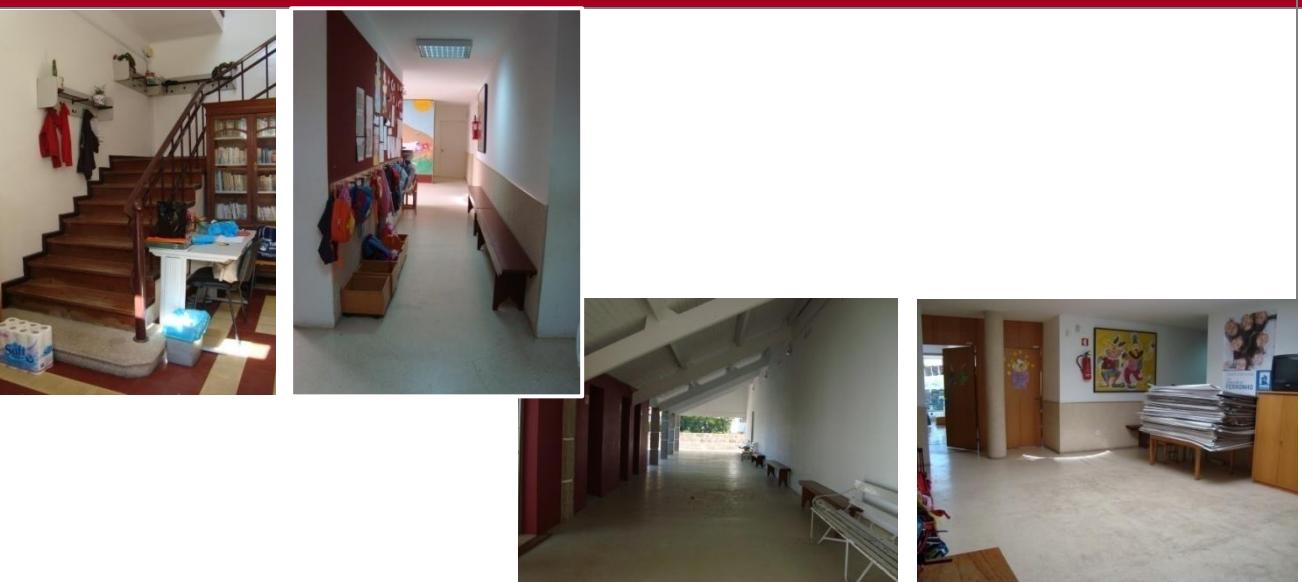
- Apesar de muitas das dependências estarem sinalizadas, nalguns casos o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.
- A falta de sinalética dirigida para os inviduais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.

Orientações de Resolução

- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.
- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.20. Escola EB1/JI de Ferronho

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola E.B.1/JI de Ferronho</p> <p>Localização Rua de Ferronho</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao 1º ciclo do ensino básico e crianças com idade até aos 6 anos no Jardim de Infância.</p>	<p>Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.</p>
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os canais de circulação dos passeios públicos exteriores não têm dimensões regulamentares (100cm) e verifica-se também falta dos mesmos. O espaço exterior privado é abrangente e nivelado. - O estacionamento existente é informal e abusivo e pode usufruir do estacionamento das habitações envolvente que é formal e em baía. Não existem lugares de estacionamento destinados a P.M.C. - O mobiliário existente recai em postes de iluminação, papeleiras, árvores, contentores e sinalética vertical. - A passadeira não tem rebaixos. - O portão de entrada tem dimensões regulamentares (105cm) e o pavimento é nivelado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo. - Para a correcção das passagens de peões à superfície consultar o decreto-lei 163/2006, secção 1.6.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - As entradas, principal e secundária do edifício da E.B.1 são inacessíveis a P.M.C. devido à existência de degraus não regulamentares apenas pela falta de corrimãos (degraus 32x17cm e 34x18cm). A entrada no edifício do Jardim de Infância é acessível por ter soleiras regulamentares. - O sistema das portas de entrada é de abrir, no edifício da E.B.1 as portas nem sempre têm dimensões regulamentares (66 e 88cm) e sem soleiras, enquanto que no edifício do JI as portas (88cm) e soleiras são regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> - As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). - Uma vez que o espaço exterior privado é muito amplo, poderia ser criada uma rampa que deve ter uma inclinação entre 6% e 12% dependendo do seu comprimento, corrimãos entre 85cm e 90cm, largura mínima 120cm e patamares de espera, para tornar este edifício acessível a pessoas com mobilidade condicionada. - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. - Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - No edifício da E.B.1 acede-se às salas do piso 1 por escadas regulamentares (degraus 32x17cm, largura 214cm e corrimões 82cm). - O edifício do JI é totalmente nivelado e tem apenas 1 piso. - Os percursos acessíveis nem sempre têm dimensões regulamentares e livres de obstáculos. - Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. 	<ul style="list-style-type: none"> - As escadas devem ter uma altura dos corrimões entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). - Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema de portas é de abrir em todas as dependências e nem todas têm todas dimensões regulamentares (salas – 75cm a 87cm, refeitório - 95cm, I.S. interior. – 56 e 75cm, I:S: exterior – 76cm). - Ao nível do piso, este é totalmente nivelado, não tem soleiras. - Os puxadores são os mais adequados a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. - Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. - O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. - A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não existem instalações sanitárias dirigidas e equipadas a pessoas com mobilidade condicionada. - A circulação nas dependências deste espaço é abrangente, com espaço de manobra mas nem sempre com canais de circulação regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> - Devem existir I.S. dirigidas a pessoas com mobilidade condicionada, com os respectivos equipamentos de apoio como previsto no decreto-lei 163/2006. - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none">- Apesar de algumas dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.- A falta de sinalética dirigida para os invidis (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.	<ul style="list-style-type: none">- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.21. Escola EB1/JI de Folgosa

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
    	<p>Identificação Escola E.B.1/JI de Folgosa</p> <p>Localização Rua Central de Folgosa</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao 1º ciclo do ensino básico e crianças com idade até aos 6 anos no Jardim de Infância.</p>	<p>Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.</p>
 	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os canais de circulação dos passeios públicos não têm dimensões regulamentares e têm zonas com falta de passeio. - O estacionamento é formal, em baía e informal. Não existem lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C. - O mobiliário urbano existente recai em papeleiras, postes de iluminação, árvores e sinalética vertical. - O espaço exterior privado não é nivelado, está dividido em duas plataformas por um degrau não regulamentar (6 a 30cm), e tem canais de circulação também não regulamentares (110cm). - O portão de entrada não tem dimensões regulamentares (59cm - duplo) e é precedido por degraus não reg. (18x37cm e 16x37cm). 	<ul style="list-style-type: none"> - Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C. como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo. - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. - As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm).
  	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema das portas de entrada no edifício é de abrir e de dimensões não regulamentares (44 a 60cm). - Todas as entradas têm a presença de degraus (5x37cm e 17x37cm – entrada principal, 10x29cm e 17x39cm – entrada secundária), todos não regulamentares, por não terem corrimãos ou não estarem regulamentares (corrimão 96cm – entrada principal). - Todas as entradas têm soleiras não regulamentares (de 4 a 17cm) 	<ul style="list-style-type: none"> - As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. - Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se num piso, desnivelado pela existência de uma soleira não regulamentar (2,5cm), situada no hall de distribuição para as salas de aulas. Não existe propriamente um percurso acessível, a entrada é realizada directamente para uma das salas e a partir dessa faz-se a passagem para um pequeno hall que distribui para os outros compartimentos. Os percursos acessíveis não têm dimensões regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos. Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm.
 	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas é de abrir em todas as dependências e nem todas têm dimensões regulamentares (60cm, 70cm, 77cm e 78cm). O pavimento no interior do edifício é nivelado. Os puxadores nem sempre são os mais adequados a P.M.C. No acesso a todas as dependências existem soleiras e degraus não regulamentares (soleiras das I.S. 3cm e soleira das salas 2,5cm). 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
  	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> Não existem instalações sanitárias dirigidas a P.M.C. A circulação nas dependências deste espaço nem sempre é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> Devem ser criadas instalações sanitárias dirigidas a pessoas com mobilidade condicionada e equipadas como previsto no decreto-lei 163/2006. É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Sinalética</p> <p>- A sinalética é inexistente.</p> <p>- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</p>	<p>- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</p> <p>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aírás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</p>

3.5.22. Escola E.B.1/JI de Frejufe

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola E.B.1/JI de Frejufe</p> <p>Localização Rua Central de Frejufe</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao 1º ciclo do ensino básico e crianças com idade até aos 6 anos no Jardim de Infância.</p>	<p>Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.</p>
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso exterior é pela Rua Padre Antero Ferreira da Costa. Os canais de circulação dos passeios exteriores envolventes ao edifício nem sempre têm dimensões regulamentares. O estacionamento existente é informal. Não existem lugares de estacionamento destinados a P.M.C. O mobiliário existente recai em postes de iluminação, papeleiras, árvores e sinalética vertical. O portão de entrada tem dim. reg. (90cm) e o pavimento é nivelado. O espaço público privado tem canais de circulação abrangentes e percursos em rampa ou escadas não reg. (sem corrimãos). 	<ul style="list-style-type: none"> - Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C. como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo. - As escadas devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). - As rampas devem ter uma inclinação entre 6% e 12% dependendo do seu comprimento, corrimãos entre 85 e 90cm, largura mínima 120cm e patamares de espera.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> A entrada no edifício da E.B.1 é acessível através de uma rampa (6% de inclinação, largura 100cm, sem corrimãos) não regulamentar e de degraus também não regulamentares apenas pela falta de corrimãos (degraus 30x13cm e 30x16cm). A entrada no edifício do Jardim de Infância é acessível por ter soleiras regulamentares. O sistema das portas de entrada é de abrir e no edifício da E.B.1 a porta não tem dimensões regulamentares (70cm - dupla) e sem soleiras, enquanto no edifício do JI as portas (90cm) e soleiras (2cm) são regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> - As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). - As rampas devem ter uma inclinação entre 6% e 12% dependendo do seu comprimento, corrimãos entre 85 e 90cm, largura mínima 120cm e patamares de espera. - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. - Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
   	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - No edifício da E.B.1 acede-se às salas do piso 1 por escadas, não regulamentares apenas na largura (degraus 32x16cm, largura 110cm e corrimãos 89cm). - Os percursos acessíveis não têm dimensões regulamentares, contudo estão livres de obstáculos (107 e 110cm). - O edifício do JI é totalmente nivelado, com canais de circulação amplos e tem apenas 1 piso. - Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. 	<ul style="list-style-type: none"> - As escadas devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). - Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos.
     	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema de portas é de abrir em todas as dependências, excepto a da biblioteca que é de correr e nem todas têm todas dimensões regulamentares. Na EB1 as portas tem desde 56cm até 95cm e no JI têm desde 70cm a 80cm. - O edifício da EB1 tem no acesso às I.S. uma soleira elevada (6cm). - Cada piso é totalmente nivelado, não tem soleiras. Só existem soleiras nos acessos ao exterior e não são regulamentares (4cm) e nos acessos às instalações sanitárias exteriores, também elas não regulamentares. - Os puxadores nem sempre são os mais adequados a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. - Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. - O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. - A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
     	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem instalações sanitárias dirigidas a P.M.C. mas não exclusivas, inseridas nas I.S. das crianças, têm barra lateral à sanita e espaço de manobra, contudo está incompleta. - A circulação nas dependências deste espaço nem sempre é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação nem sempre regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> - As I.S. dirigidas a P.M.C. devem ser completadas com os equipamentos de apoio previstos no decreto-lei 163/2006. - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.

**Levantamento Fotográfico****Diagnóstico do Edifício****Sinalética**

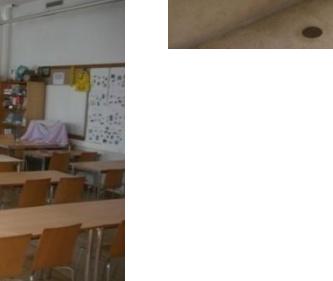
- Apesar de algumas dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.
- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.

Orientações de Resolução

- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.
- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.23. Escola EB1/JI de Gestalinho

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação EB1/JI Gestalinho</p> <p>Localização Rua Padre Abílio Sampaio</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao 1º ciclo do ensino básico e crianças com idade até aos 6 anos no Jardim de Infância.</p>	
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esta escola tem duas entradas, uma pedestre e outra para automóvel pela rua Padre Abílio Sampaio. - Os passeios exteriores que contornam a escola têm medidas regulamentares e têm um rebaixo junto à passadeira. - O portão de entrada tem um degrau não regulamentar de 10cm e tem 60cm de largura com folha dupla. A outra entrada tem acesso por uma rampa com largura e inclinação não regulamentares. - O estacionamento é informal, não existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Reduzida). 	<ul style="list-style-type: none"> - A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O canal de circulação deve ser organizado em que os equipamentos estejam todos num mesmo corredor e que não travem o percurso. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - As portas de entrada para o edifício principal têm degraus de 15cm e 1.80m de largura com folha dupla. - O patamar de entrada para as salas tem 10cm e não tem largura regulamentar. As portas do edifício de apoio têm 70cm com soleira regulamentar. 	<ul style="list-style-type: none"> - O edifício estrutura-se em dois pisos sendo que a instalação de uma plataforma elevatória ou elevador facilitava a utilização a P.M.C. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%. A largura deverá ser de 1.20m e a altura da guarda deverá ter entre os 85cm e os 90cm.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
     	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício principal estrutura-se em dois pisos e o seu acesso é por escadas. Os degraus têm 33cmX16cm, a guarda não é a mais aconselhável. O acesso para o exterior (pátio) é feito por degraus. O pátio coberto exterior é nivelado com o pavimento exterior. Nos acessos horizontais os corredores têm medidas variáveis e algumas não estão regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> Deverá ser prevista a criação de uma área de atendimento com espaço de manobra e o balcão não basta estar só rebaixado tem de ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C. Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho) mínimo. A largura das escadas devem ter no mínimo 1.20 e a guarda deve ter uma altura entre 85cm e 90cm.
   	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas é de abrir em todas as dependências por vezes duplas. As dimensões das portas variam entre os 56 e 84cm. No acesso das portas, as soleiras por vezes não são niveladas e dificultam o acesso. O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar. 	<ul style="list-style-type: none"> No interior todas as portas de gabinetes deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimos. Os espaços de estar e canais de circulação nos estabelecimentos de ensino têm de ter um vão mínimo de 1.80m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. O puxador terá de ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada). As soleiras deverão estar regulamentares com 2cm de altura máxima.
    	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> Não existe área de atendimento. A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso. Não existe instalação sanitária dirigida a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação. Deve ser prevista a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
<p>Levantamento Fotográfico</p> 	<p>Sinalética</p> <p>- A sinalética é quase inexistente. A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</p>	<p>- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</p> <p>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</p>

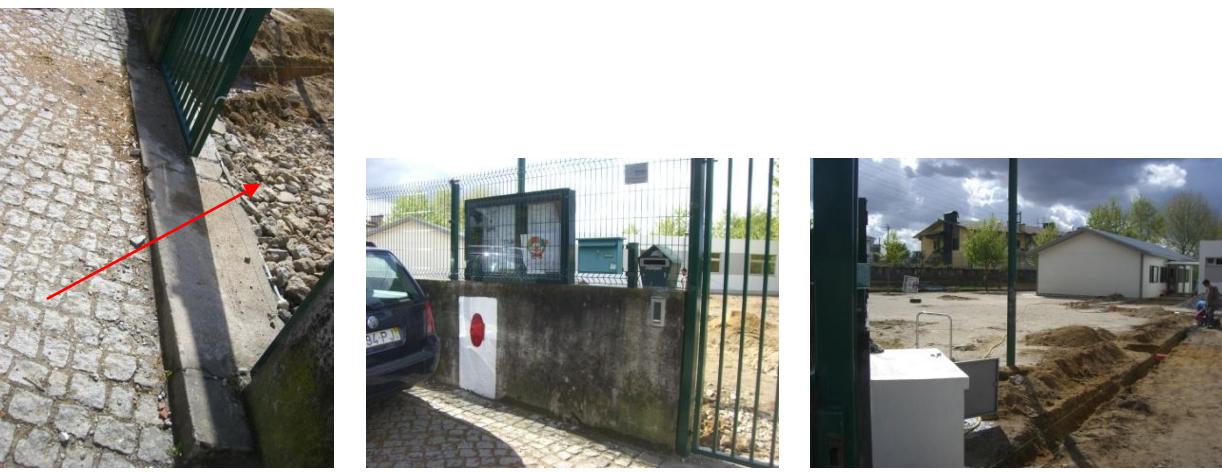
3.5.25. Escola EB1/JI Santa Cruz

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola EB1/JI de Gueifães</p> <p>Localização Rua Dr. António José de Almeida</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao ensino básico e a educação pré-primária no Jardim de Infância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso exterior é pela Rua Dr. António José de Almeida e também pela Rua Maj. Olívia Teles. O espaço público adjacente denota uma total ausência de canais de circulação e de equipamento urbano. O estacionamento existente é informal e abusivo. Não existem lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade condicionada. O mobiliário existente recai em postes de iluminação, papeleiras, contentores e sinalética vertical. 	<ul style="list-style-type: none"> Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. Devem ser criados lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no Decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto. O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> A entrada para o espaço exterior da Escola não é acessível a Pessoas com Mobilidade Condicionada (P.M.C) uma vez que o portão apresenta um desnível/soleira no momento da entrada, e degraus após a sua transição. As portas de acesso ao edifício mais antigo da escola possuem degraus e o vão livre da porta não tem as medidas mínimas estipuladas por lei. A construção mais recente apresenta rampas com inclinação correcta, no entanto não possuem guardas de protecção nem corrimãos. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos através de rampas ou equipamento elevatório. As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%. A largura deverá ser de 1,20m e a altura da guarda deverá ter entre os 0,85m e os 0,90m.

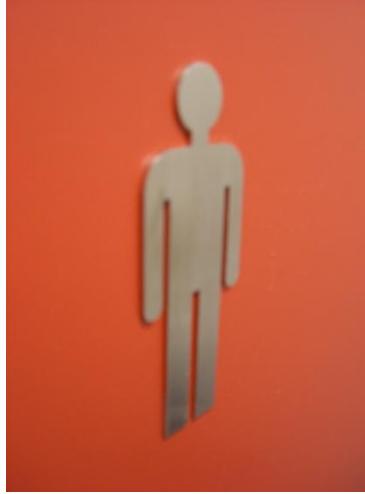
Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - No edifício da E.B.1 estrutura-se em dois pisos e acede-se às salas do piso 1 por escadas, não regulamentares apenas na largura (degraus 0,32m x 0,16m, largura 1,10m e corrimões 0,81m). - Os percursos acessíveis não têm dimensões regulamentares, contudo estão livres de obstáculos. - Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. - Os espaços exteriores possuem árvores sem grelha de proteção de caldeira. - O mobiliário presente no espaço exterior não é o mais apropriado, uma vez que este não apresenta um design inclusivo 	<ul style="list-style-type: none"> - Os desniveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados. - As escadas devem ter uma largura mínima de 1,20m altura dos corrimãos entre 0,85m e 0,90m, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máxima 0,18m e comprimento mínimo de 0,28m). - Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos. - O mobiliário deve ser procurar possuir um design-for-all inclusivo de modo a que este não possa constituir barreira onde seja inserido.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. - As dimensões das portas variam e nem sempre o vão livre têm o valor mínimo de 0,77m como estipulado por lei. - Cada piso é totalmente nivelado, não tem desniveis no interior. - Os puxadores nem sempre são os mais adequados a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. - Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. - A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe uma instalação sanitária dirigida a P.M.C., inserida no edifício mais recente que alberga, no entanto o equipamento deve ser melhorado. - O edifício destinado ao Jardim-de-infância apresenta uma cabina, na Instalação sanitária, que denota ter sido executada para P.M.C. no entanto esta não está bem equipada. - A circulação nas dependências deste espaço nem sempre é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> - As I.S. dirigidas a P.M.C. devem ser completadas com os equipamentos de apoio previstos no decreto-lei 163/2006. - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none">- A maior parte das dependências não possuir qualquer tipo de sinalética, e a existente é deficiente, uma vez que o seu design, localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis na maior parte deles.- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.	<ul style="list-style-type: none">- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atráis referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

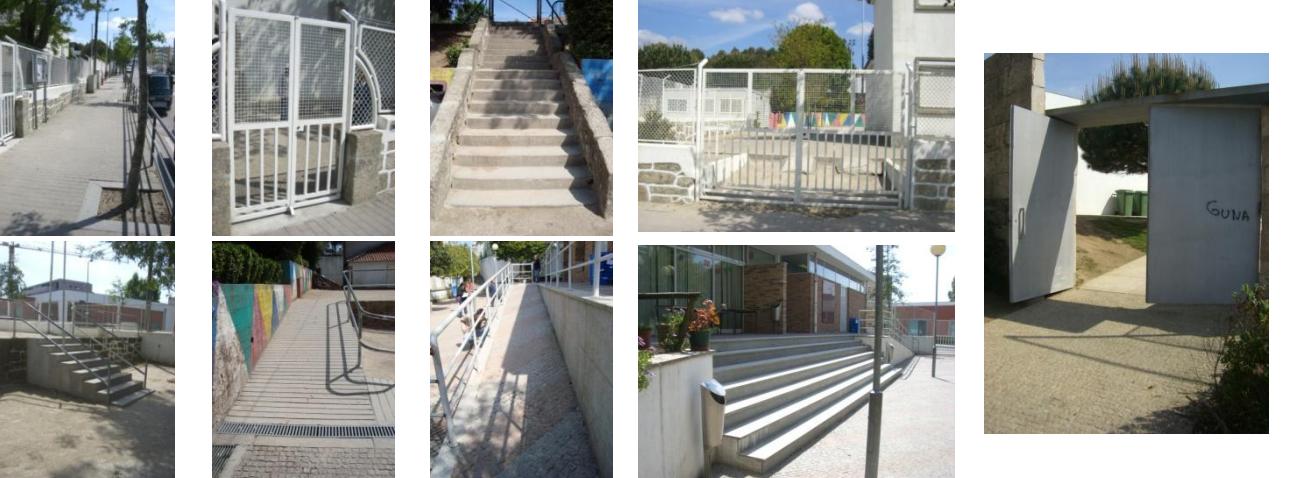
3.5.28. Escola EB1/JI de Mandim

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação EB1/JI Mandim</p> <p>Localização Rua Velha de Mandim</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao 1º ciclo do ensino básico e crianças com idade até aos 6 anos no Jardim de Infância.</p>	
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esta escola tem a sua entrada principal pela rua Velha de Mandim. - Não existem passeios exteriores a contornar as fronteiras do edifício. - O portão de entrada tem uma soleira não regulamentar e o portão é de folha dupla. - O estacionamento é informal, não existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Reduzida). 	<ul style="list-style-type: none"> - A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O canal de circulação deve ser organizado em que os equipamentos estejam todos num mesmo corredor e que não travem o percurso. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - As portas de entrada para o edifício são de correr e de abrir e estão regulamentares mas com soleira com altura não regulamentar. - Os passeios que envolvem o edifício estão por vezes degradados e não têm a dimensão regulamentar. 	<ul style="list-style-type: none"> - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12% dependendo do seu comprimento. A largura deverá ser de 1.20m e a altura da guarda deverá ter entre os 85cm e os 90cm.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A escola estrutura-se em dois blocos apenas com um piso. - O pavimento é nivelado mas por vezes rampeado sem guarda. - Nos acessos horizontais os corredores têm medidas variáveis e algumas não estão regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> - Deverá ser prevista a criação de uma área de atendimento com espaço de manobra e o balcão não basta estar só rebaixado tem de ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho) mínimo. A largura das escadas devem ter no mínimo 1.20 e a guarda deve ter uma altura entre 85cm e 90cm.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas variam entre os 60 e 90cm. - No acesso das portas, as soleiras por vezes não são niveladas e dificultam o acesso. - O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar. 	<ul style="list-style-type: none"> - No interior todas as portas de gabinetes deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimos. - Os espaços de estar e canais de circulação nos estabelecimentos de ensino têm de ter um vão mínimo de 1.80m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. - O puxador terá de ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada). - As soleiras deverão estar regulamentares com 2cm de altura máxima.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não existe área de atendimento. - A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso. - Não existe instalação sanitária dirigida a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação. - Deve ser prevista a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p>Sinalética</p> <p>- A sinalética é quase inexistente. A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. - Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.30. Escola EB1/JI Moutidos

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola EB1/JI Moutidos</p> <p>Localização Rua dos Moutidos</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao ensino básico e a educação pré-primária no Jardim de Infância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso exterior principal é através da Rua dos Moutidos no entanto a entrada para o infantário é pela rua pedonal á esquerda. O espaço público adjacente tem passeios não reg., sem rebaixo e o mobiliário existente é escasso e não está direcionado O estacionamento existente é informal e abusivo. Não existem lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade condicionada. 	<ul style="list-style-type: none"> Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. Devem ser criados lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no Decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto. O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> A entrada para o espaço exterior da Escola é acessível a Pessoas com Mobilidade Condicionada (P.M.C) uma vez que o portão possui grandes dimensões e este não apresenta desniveis no momento da entrada. As portas de acesso ao edifício da escola possuem degraus e o vão livre da porta não tem as medidas mínimas estipuladas por lei. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Os desniveis superiores a 0,02m devem ser vencidos através de rampas ou equipamento elevatório. As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm).

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - No edifício da E.B.1 estrutura-se em dois pisos e acede-se às salas do piso 1 por escadas, não regulamentares apenas na largura (degraus 0,32m x 0,17m, largura 1,10m e corrimões 0,95m). - Os percursos acessíveis não têm dimensões regulamentares, contudo estão livres de obstáculos. - Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. - O edifício da cantina possui uma rampa de acesso ao edifício das salas recorrendo a utilização de uma rampa com guardas, corrimões, anteparos laterais em pavimento anti-derrapante e com inclinação excessiva. 	<ul style="list-style-type: none"> - Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%. A largura deverá ser de 1,20m e a altura da guarda deverá ter entre os 0,85m e os 0,90m. - As escadas devem ter uma largura mínima de 1,20m altura dos corrimões entre 0,85m e 0,90m, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máxima 0,18m e comprimento mínimo de 0,28m). - Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. - As dimensões das portas variam e nem sempre o vão livre têm o valor mínimo de 0,77m como estipulado por lei. - Cada piso é totalmente nivelado, não tem desníveis no interior. - Os puxadores nem sempre são os mais adequados a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. - Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. - O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. - A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe uma instalação sanitária dirigida a P.M.C., inserida no edifício, no entanto o equipamento deve ser melhorado. - A circulação nas dependências deste espaço nem sempre é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> - As I.S. dirigidas a P.M.C. devem ser completadas com os equipamentos de apoio previstos no decreto-lei 163/2006. - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de existirem algumas dependências estarem sinalizadas e esta ser constituir um bom exemplo, uma vez que possuem baixo-relevo, A maior parte das dependências não possuir qualquer tipo de sinalética, e a existente é deficiente, uma vez que o seu design, localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis na maior parte deles. - A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<ul style="list-style-type: none"> - A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. - Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.32. Escola EB1/JI de Parada

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola EB1/JI de Parada, Pedrouços.</p> <p>Localização Rua do Paço</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao ensino básico e a educação pré-primária no Jardim de Infância.</p>	
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A escola básica tem o seu acesso exterior pela Rua do Paço - O espaço público adjacente denota uma total ausência de canais de circulação e de equipamento urbano. - Existem dois acessos ao exterior privado do equipamento, um pedestre, trata-se do acesso principal do ao edifício, por escadas, escadas estas que possuem uma altura de 0,17m e um coberto de 0,30m. O outro acesso é para acesso aos automóveis é rampeado. - Apesar de haver estacionamento nas imediações, não existem lugares de estacionamento destinados a P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Reduzida). 	<ul style="list-style-type: none"> - O canal de circulação deve ser organizado em que os equipamentos estejam todos num mesmo corredor e que não travem o percurso. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, não está direcionado para um design inclusivo. - A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada é de abrir, dupla com 77cm e soleira de 3cm e após degraus com uma altura de 0,12m de altura. - As portas para o exterior possuem soleira e degraus. - Não existem rampas de acesso em todo o edifício. 	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 0,77m, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. - Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício é estruturado em dois pisos e esse acesso é feito por escadas. Os degraus têm 16cmX30cm, com largura de 1.20m e o corrimão tem 80cm com patamar intermédio. Nos acessos horizontais os corredores e halls têm medidas regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados, o que obriga a instalação de equipamento para fazer a ligação entre pisos. Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1.20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. Os degraus devem ter 0,28m (coberto) e 0,18m (espelho).
  	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas da maior parte das portas são de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas variam, nem todas possuem um vão mínimo de 0,77m. Apesar de este estabelecimento ter 2 pisos, cada piso é nivelado e não tem soleiras. O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar. 	<ul style="list-style-type: none"> No interior todas as portas de gabinetes deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimos. Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. Os puxadores devem ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada).
  	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> A área de atendimento é inexistente. Não existe equipamento de auto atendimento nem infoacessibilidade. A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso. Não existem Instalações sanitária dirigida a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação. As áreas de atendimentos devem ter rebaixo para P.M.C. A Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.

**Levantamento Fotográfico****Diagnóstico do Edifício****Orientações de Resolução****Sinalética**

- Apesar de muitas das dependências estarem sinalizadas, nalguns casos o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.
- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.

- A infoacessibilidade deve ser instalada e melhorada, tanto ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.
- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aí referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.33. Escola EB1/JI de Pedras Rubras

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola EB1/JI de Pedras Rubras</p> <p>Localização Rua Joaquim Faria Moreira Ramalhão, Moreira</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao ensino básico e a educação pré-primária no Jardim de Infância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.
 	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso exterior é pela Rua Joaquim Faria Moreira Ramalhão. O espaço público adjacente denota uma total ausência de canais de circulação e de equipamento urbano. O estacionamento existente é formal. Existem lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade condicionada. O mobiliário existente recai em postes de iluminação, papeleiras, contentores e sinalética vertical. 	<ul style="list-style-type: none"> Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. Os lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada devem ser como previsto no Decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto. O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.
   	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> A entrada para o espaço exterior da Escola é acessível a Pessoas com Mobilidade Condicionada (P.M.C) uma vez que o portão possui grandes dimensões e este não apresenta desniveis no momento da entrada. As portas de acesso ao edifício da escola possuem degraus e o vão livre da porta não tem as medidas mínimas estipuladas por lei. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Os desniveis superiores a 0,02m devem ser vencidos através de rampas ou equipamento elevatório. As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm).

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
  	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - No edifício da E.B.1 estrutura-se em dois pisos e acede-se às salas do piso 1 por escadas, não regulamentares apenas na largura (degraus 0,32m x 0,17m, largura 1,10m e corrimões 0,85m). - Os percursos acessíveis têm dimensões regulamentares e por vezes não estão livres de obstáculos. - Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. 	<ul style="list-style-type: none"> - Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%. A largura deverá ser de 1,20m e a altura da guarda deverá ter entre os 0,85m e os 0,90m. - As escadas devem ter uma largura mínima de 1,20m altura dos corrimões entre 0,85m e 0,90m, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máxima 0,18m e comprimento mínimo de 0,28m). - Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos.
  	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. - As dimensões das portas variam e nem sempre o vão livre têm o valor mínimo de 0,77m como estipulado por lei. - Cada piso é totalmente nivelado, não tem desníveis no interior. - Os puxadores nem sempre são os mais adequados a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. - Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. - O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. - A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
   	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - A circulação nas dependências deste espaço nem sempre é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares. - Não existem instalações sanitárias dirigidas a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - Devem ser criadas instalações sanitárias dirigidas a pessoas com mobilidade condicionada e equipadas como previsto no decreto-lei 163/2006. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
<p>Levantamento Fotográfico</p> 	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de existirem algumas dependências estarem sinalizadas e esta ser constituir um bom exemplo, uma vez que possuem baixo-relevo, A maior parte das dependências não possuir qualquer tipo de sinalética, e a existente é deficiente, uma vez que o seu design, localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis na maior parte deles. - A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<ul style="list-style-type: none"> - A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. - Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aí referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.34. Escola EB1/JI de Pedrouços

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola Básica do 1º ciclo e Jardim-de-infância de Pedrouços</p> <p>Localização Rua Gonçalo Mendes da Maia</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao ensino básico e a educação pré-primária no Jardim de Infância.</p>	
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esta escola tem o seu acesso principal através da Rua Gonçalo Mendes da Maia. - Os passeios que ladeiam a escola possuem as dimensões mínimas (1,20), no entanto não possuem rebaixo de passeio nos locais de atravessamento (passadeiras). - O portão de entrada tem 0,73m de largura de vão livre com folha dupla. - O estacionamento é informal, não existe adjacente ao espaço da escola lugares de estacionamento destinados a P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Reduzida). 	<ul style="list-style-type: none"> - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo. - Todo o equipamento urbano de estar colocado na mesma faixa fora do canal de circulação. - A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - As portas de entrada para salas e dependências variam no formato e tamanho, sendo que muitas não possuem a medida de vão livre mínima estipulada pelo Decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto. - Alguns pontos de entrada e o acesso ao edifício do jardim-de-infância (edifício recente) possuem desníveis superiores a 0,02m de altura, no caso do J.I. o acesso é conseguido após degraus. 	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por rampas ou equipamento elevatório. - O edifício estrutura-se em dois pisos sendo que a instalação de uma plataforma elevatória ou elevador facilitava a utilização a P.M.C. - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 0,77m, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e respeitar o estabelecido no Decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se em dois pisos feito por escadas. No piso de entrada existem umas escadas que dão acesso às salas no piso superior com degraus de 16cm de espelho. O pátio coberto exterior tem um desnível para o exterior não regulamentar. Nos acessos horizontais os corredores têm medidas variáveis e não estão regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> Deverá ser prevista a criação de uma área de atendimento com espaço de manobra e o balcão não basta estar só rebaixado tem de ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C. Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho) mínimo. A largura das escadas devem ter no mínimo 1.20 e a guarda deve ter uma altura entre 85cm e 90cm.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas variam entre os 65 e 91cm. No acesso das portas, as soleiras por vezes não são niveladas mas são regulamentares. O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar. 	<ul style="list-style-type: none"> No interior todas as portas de gabinetes deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimos. Os espaços de estar e canais de circulação nos estabelecimentos de ensino têm de ter um vão mínimo de 1.80m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. O puxador terá de ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada). As soleiras deverão estar regulamentares com 2cm de altura máxima.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> Não existe área de atendimento. A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso. Existe uma instalação sanitária dirigida a P.M.C. no entanto verificou-se a anuência de algum equipamento pedido pelo regulamento. 	<ul style="list-style-type: none"> É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação. As I.S. dirigidas a P.M.C. existentes apesar de estarem equipadas nem sempre têm as dimensões regulamentares, recomenda-se que sejam revistas aquelas de dimensão inferior.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
A secção "Levantamento Fotográfico" contém cinco imagens: 1. Um extintor de incêndio vermelho com uma placa de sinalização acima. 2. Um logotipo colorido com uma figura e o texto "MENINOS". 3. Um sinal de informação em Braille com uma figura humana. 4. Um sinal de emergência com uma figura humana azul. 5. Um sinal de saída com uma seta apontando para a direita.	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none">- A sinalética presente é deficiente e em muitos casos inexistente, sendo que o seu design, localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.	<ul style="list-style-type: none">- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aí referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

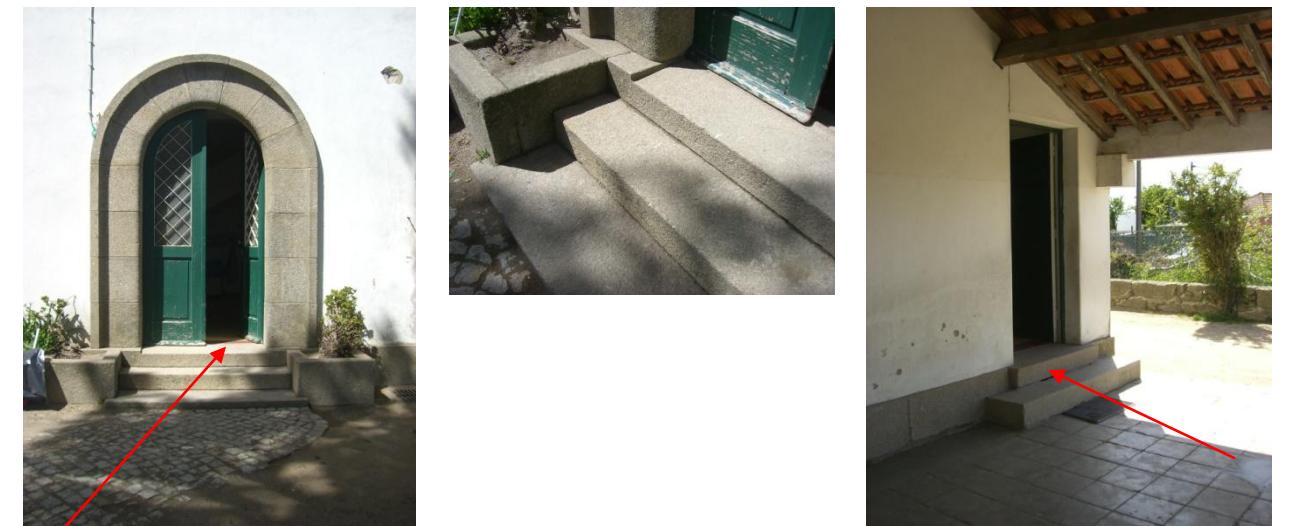
3.5.35. Escola EB1/JI de Porto Bom

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola EB1/JI de Porto Bom</p> <p>Localização Rua da Escola Nova</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao ensino básico e a educação pré-primária no Jardim de Infância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.
   	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso exterior é pela Rua da escola Nova. O espaço público adjacente denota uma total ausência de canais de circulação e de equipamento urbano. O estacionamento existente é informal e abusivo. Não existem lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade condicionada. O mobiliário existente recai em postes de iluminação, papeleiras, contentores e sinalética vertical. 	<ul style="list-style-type: none"> Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. Devem ser criados lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no Decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto. O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.
 	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> A entrada para o espaço exterior da Escola é acessível a Pessoas com Mobilidade Condicionada (P.M.C) uma vez que o portão possui grandes dimensões e este não apresenta desniveis no momento da entrada apesar do passeio não ter rebaixo. As portas de acesso ao edifício da escola possuem soleiras e o vão livre da porta principal tem as medidas mínimas estipuladas por lei. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Os desniveis superiores a 0,02m devem ser vencidos através de rampas ou equipamento elevatório. As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm).

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se apenas num só piso apesar de ter degraus para o alcançar. Os percursos acessíveis têm dimensões regulamentares mas por vezes não estão livres de obstáculos. A passagem para zona descoberta não é nivelada. 	<ul style="list-style-type: none"> Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados. As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%. A largura deverá ser de 1,20m e a altura da guarda deverá ter entre os 0,85m e os 0,90m. As escadas devem ter uma largura mínima de 1,20m altura dos corrimãos entre 0,85m e 0,90m, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máxima 0,18m e comprimento mínimo de 0,28m). Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas variam e nem sempre o vão livre têm o valor mínimo de 0,77m como estipulado por lei. Cada piso é totalmente nivelado, não tem desníveis no interior. Os puxadores nem sempre são os mais adequados a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> Existe uma instalação sanitária dirigida a P.M.C., inserida no edifício mais recente que alberga a zona de refeitório, no entanto o equipamento deve ser melhorado. A circulação nas dependências deste espaço nem sempre é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> As I.S. dirigidas a P.M.C. devem ser completadas com os equipamentos de apoio previstos no decreto-lei 163/2006. É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none">- Apesar de existirem algumas dependências estarem sinalizadas e esta ser constituir um bom exemplo, uma vez que possuem baixo-relevo, A maior parte das dependências não possuir qualquer tipo de sinalética, e a existente é deficiente, uma vez que o seu design, localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis na maior parte deles.- A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.	<ul style="list-style-type: none">- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.36. Escola EB1/JI de Prozela

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Solução/ Proposta
	<p>Identificação EB1/JI Prozela</p> <p>Localização Rua Caralinda</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao 1º ciclo do ensino básico e crianças com idade entre 0 e 6 anos no Jardim de Infância.</p>	
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esta escola tem o seu acesso principal através da Rua da Caralinda. - Não existem passeios a ladear a escola o que dificulta o seu acesso. - O portão de entrada tem um degrau não regulamentar e tem 65cm de largura com folha dupla. - O estacionamento é informal, não existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Reduzida). 	<ul style="list-style-type: none"> - A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O canal de circulação deve ser organizado em que os equipamentos estejam todos num mesmo corredor e que não travem o percurso. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - As portas de entrada para as duas alas de salas são duplas mas não regulamentares e têm degraus de acesso. - A porta da entrada secundária para o exterior (recreio) também tem degraus e a sua largura não está regulamentar. 	<ul style="list-style-type: none"> - O edifício estrutura-se em dois pisos sendo que a instalação de uma plataforma elevatória ou elevador facilitava a utilização a P.M.C. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 8%. A largura deverá ser de 1.20m e a altura da guarda deverá ter entre os 85cm e os 90cm.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Solução/ Proposta
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se em dois pisos feito por escadas. No piso de entrada existem umas escadas que dão acesso às salas no piso superior com degraus de 16cm de espelho. O pátio coberto exterior tem um desnível para o exterior não regulamentar. Nos acessos horizontais os corredores têm medidas variáveis e não estão regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> Deverá ser prevista a criação de uma área de atendimento com espaço de manobra e o balcão não basta estar só rebaixado tem de ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C. Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho) mínimo. A largura das escadas devem ter no mínimo 1.20 e a guarda deve ter uma altura entre 85cm e 90cm.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas variam entre os 65 e 91cm. No acesso das portas, as soleiras por vezes não são niveladas mas são regulamentares. O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar. 	<ul style="list-style-type: none"> No interior todas as portas de gabinetes deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimos. Os espaços de estar e canais de circulação nos estabelecimentos de ensino têm de ter um vão mínimo de 1.80m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. O puxador terá de ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada). As soleiras deverão estar regulamentares com 2cm de altura máxima.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> Não existe área de atendimento. A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso. Não existe instalação sanitária dirigida a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação. Deve ser prevista a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Solução/ Proposta
<p>Levantamento Fotográfico</p> 	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de muitas das dependências estarem sinalizadas, nalguns casos o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis. <p>A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. - Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.38. Escola E.B.1/JI de Santa Cristina

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola E.B.1/JI de Santa Cristina</p> <p>Localização Rua Santo Ovídio</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao 1º ciclo do ensino básico e crianças com idade até aos 6 anos no Jardim de Infância.</p>	<p>Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.</p>
     	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os canais de circulação dos passeios exteriores envolventes ao edifício têm dimensões regulamentares. - O estacionamento existente é informal. Não existem lugares de estacionamento destinados a P.M.C. - O mobiliário existente recai em postes de iluminação, papeleiras, árvores e sinalética vertical. - O portão de entrada tem dim. reg. (90cm) e o pavimento é nivelado, precedem-se escadas (degraus 15x30cm) e rampa não reg., pela falta de corrimãos. - O espaço público privado tem canais de circulação abrangentes e percursos nivelados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C. como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo. - As escadas devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). - As rampas devem ter uma inclinação entre 6% e 12% dependendo do seu comprimento, corrimãos entre 85 e 90cm, largura mínima 120cm e patamares de espera.
 	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A entrada no edifício da E.B.1 é acessível através de degraus (38x15cm) não regulamentares apenas pela falta de corrimãos. A entrada no edifício do Jardim de Infância é inacessível a P.M.C. por ter soleiras não regulamentares (3,5cm). - O sistema das portas de entrada é de abrir, no edifício da E.B.1 a porta não tem dimensões regulamentares (68cm - dupla) e sem soleiras, enquanto que no edifício do JI as portas (90 e 80cm) são regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> - As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. - Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
   	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - No edifício da E.B.1 acede-se às salas do piso 1 por escadas, não regulamentares apenas na largura e altura dos corrimões (degraus 32x17cm, largura 110cm e corrimões 75cm). - Os percursos acessíveis não têm dimensões regulamentares, contudo estão livres de obstáculos (107 e 110cm). - O edifício do JI é totalmente nivelado, com canais de circulação amplos e tem apenas 1 piso. - Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. 	<ul style="list-style-type: none"> - As escadas devem ter uma altura dos corrimões entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). - Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos.
     	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema de portas é de abrir em todas as dependências e nem todas têm todas dimensões regulamentares (64 a 87cm). Na EB1 as portas tem desde 72cm até 87cm e no JI têm desde 64cm a 84cm. - O edifício da EB1 tem no acesso às I.S. uma soleira elevada (5cm). - Só existem soleiras nos acessos ao exterior e são regulamentares. - Os puxadores nem sempre são os mais adequados a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. - Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. - O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. - A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
   	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem instalações sanitárias dirigidas a P.M.C. mas não exclusivas, inseridas nas I.S. das crianças, têm apenas barra lateral à sanita, logo está incompleta. - A circulação nas dependências deste espaço nem sempre é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação nem sempre regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> - As I.S. dirigidas a P.M.C. devem ser completadas com os equipamentos de apoio previstos no decreto-lei 163/2006. - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.

**Levantamento Fotográfico****Diagnóstico do Edifício****Orientações de Resolução****Sinalética**

- A sinalética é praticamente inexistente, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.
- A falta de sinalética dirigida para os inviduais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.

- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.

- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.39. Escola EB1/JI Santa Cruz

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola EB1/JI Santa Cruz</p> <p>Localização Avenida S^a Santa Cruz</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao ensino básico e a educação pré-primária no Jardim de Infância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso exterior é pela Avenida S^a Santa Cruz. O espaço público adjacente denota uma total ausência de canais de circulação e de equipamento urbano. O estacionamento existente é informal e abusivo. Não existem lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade condicionada. O mobiliário existente recai em postes de iluminação, papeleiras, contentores e sinalética vertical. 	<ul style="list-style-type: none"> Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. Devem ser criados lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no Decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto. O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> A entrada para o espaço exterior da Escola não é acessível a Pessoas com Mobilidade Condicionada (P.M.C) uma vez que os passeios não são rebaixados, o portão tem também um degrau o que também reforça esta inacessibilidade. As portas de acesso ao edifício da escola possui degraus e o vão livre da porta não tem as medidas mínimas estipuladas por lei. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Os desniveis superiores a 0,02m devem ser vencidos através de rampas ou equipamento elevatório. As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm).

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se apenas num piso e o acesso aos vários compartimentos é nivelado. Os percursos acessíveis por vezes não têm dimensões regulamentares, contudo estão livres de obstáculos. Do interior do edifício existe um desnível feito por degraus para o exterior coberto da escola. Deste exterior coberto para o exterior descoberto o acesso também não é nivelado. 	<ul style="list-style-type: none"> Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados. As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%. A largura deverá ser de 1,20m e a altura da guarda deverá ter entre os 0,85m e os 0,90m. As escadas devem ter uma largura mínima de 1,20m altura dos corrimãos entre 0,85m e 0,90m, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máxima 0,18m e comprimento mínimo de 0,28m). Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos.
   	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas variam e nem sempre o vão livre têm o valor mínimo de 0,77m como estipulado por lei. Cada piso é totalmente nivelado, não tem desníveis no interior. Os puxadores nem sempre são os mais adequados a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
  	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> Não existem instalações sanitárias dirigidas a P.M.C. A circulação nas dependências deste espaço nem sempre é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. Devem ser criadas instalações sanitárias dirigidas a pessoas com mobilidade condicionada e equipadas como previsto no decreto-lei 163/2006. Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
<p>Levantamento Fotográfico</p> 	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de existirem algumas dependências estarem sinalizadas e esta ser constituir um bom exemplo, uma vez que possuem baixo-relevo, A maior parte das dependências não possuir qualquer tipo de sinalética, e a existente é deficiente, uma vez que o seu design, localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis na maior parte deles. - A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<ul style="list-style-type: none"> - A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. - Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aí referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

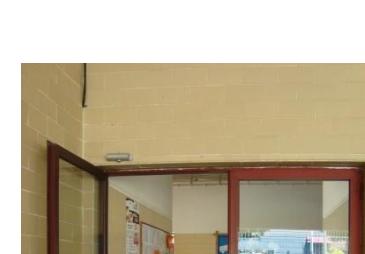
3.5.40. Escola E.B.1/JI de Vilar de Luz

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
     	<p>Identificação Escola E.B.1/JI de Vilar de Luz</p> <p>Localização Lugar de Vilar de Luz</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao 1º ciclo do ensino básico e crianças com idade até aos 6 anos no Jardim de Infância.</p>	<p>Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.</p>
     	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os canais de circulação dos passeios públicos têm dimensões regulamentares, contudo tem zonas com falta de passeio. - O estacionamento é informal e abusivo. Não existem lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C. - O mobiliário urbano existente recai em papeleiras, postes de iluminação, árvores, sinalética vertical e contentores. - O espaço exterior privado é totalmente nivelado. - O portão de entrada tem dimensões regulamentares (110cm - duplo) e não tem soleira. <p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema das portas de entrada no edifício é de abrir e de dimensões regulamentares (80cm). - Todas as entradas têm a presença de degraus (8x35cm e 15x35cm – entrada principal, 9x35cm – entrada secundária), todos não regulamentares, por não terem corrimãos a acompanhar os mesmos. O único acesso com soleiras regulamentares é por trás do edifício pela porta de acesso ao refeitório e à sala do Jardim de Infância. - O ingresso quer no espaço exterior, quer interior é inacessível a P.M.C., devido à existência de escadas/degraus, soleiras e portas não regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> - Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C. como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.
   	<ul style="list-style-type: none"> - As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. - Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. 	

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O edifício estrutura-se num piso, totalmente desnivelado. - Para circular no espaço tem que se subir e descer degraus isolados. - Os percursos acessíveis não têm dimensões regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> - Os degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). - Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema de portas é de abrir em todas as dependências e nem todas têm dimensões regulamentares (60cm a 80cm). - O pavimento no interior do edifício é totalmente desnivelado. - Os puxadores nem sempre são os mais adequados a P.M.C. - No acesso a todas as dependências existem soleiras e degraus não regulamentares (soleiras das I.S. 7cm e 4,5cm)). 	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. - Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. - O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. - A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não existem instalações sanitárias dirigidas a P.M.C. - A circulação nas dependências deste espaço nem sempre é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> - Devem ser criadas instalações sanitárias dirigidas a pessoas com mobilidade condicionada e equipadas como previsto no decreto-lei 163/2006. - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 <p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none">- A sinalética é praticamente inexistente, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. <p>- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</p> <p>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aí referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</p>		

3.5.12. Escola EB1/JI do Castêlo da Maia

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação EB1/JI Castêlo da Maia</p> <p>Localização Rua Prof. Lafayete R. Vieira de Castro</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao 1º ciclo do ensino básico e crianças com idade até os 6 anos no Jardim de Infância.</p>	
  	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esta escola tem o seu acesso principal pela Rua Prof. Lafayete R. Vieira de Castro. - Os passeios que ladeiam a escola no exterior público têm um canal de circulação superior a 1.20m com zona rebaixada mas não regulamentar. - O portão de entrada principal é nivelado. - O estacionamento é formal e existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Reduzida). 	<ul style="list-style-type: none"> - A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O canal de circulação deve ser organizado em que os equipamentos estejam todos num mesmo corredor e que não travem o percurso. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.
     	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - As portas das entradas principais são duplas e regulamentares. As portas secundárias embora regulamentares não são niveladas. - Nem todos os acessos para o exterior são nivelados com soleiras não regulamentares. - Os passeios que contornam o edifício por vezes não têm as dimensões devidas e não têm rebaixo perto de acessos. 	<ul style="list-style-type: none"> - O edifício estrutura-se em dois pisos sendo que a instalação de uma plataforma elevatória ou elevador facilitava a utilização a P.M.C. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%. A largura deverá ser de 1.20m e a altura da guarda deverá ter entre os 85cm e os 90cm.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício principal estrutura-se em dois pisos feito por escadas. O edifício de apoio da Creche estrutura-se apenas num piso e é todo nivelado. No piso de entrada existem umas escadas que dão acesso às salas no piso superior com degraus de 17cmX31cm e patamar intermédio, a guarda tem 87cm de altura e largura de 1.17cm. Nos acessos horizontais os corredores têm medidas variáveis e por vezes não estão regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> Deverá ser prevista a criação de uma área de atendimento com espaço de manobra e o balcão não basta estar só rebaixado tem de ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C. Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho) mínimo. A largura das escadas devem ter no mínimo 1.20 e a guarda deve ter uma altura entre 85cm e 90cm.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas é maioritariamente de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas variam entre os 59 e 87cm. No acesso das portas interiores não existem soleiras e é nivelado. O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar. 	<ul style="list-style-type: none"> No interior todas as portas de gabinetes deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimos. Os espaços de estar e canais de circulação nos estabelecimentos de ensino têm de ter um vão mínimo de 1.80m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. O puxador terá de ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada). As soleiras deverão estar regulamentares com 2cm de altura máxima.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> A área de atendimento é junto a um percurso acessível, não está rebaixada para P.M.C., e não existe equipamento de auto atendimento nem infoacessibilidade. A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso. Existe instalação sanitária dirigida a P.M.C. equipada mas incompleta e com espaço de manobra. 	<ul style="list-style-type: none"> É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação. A Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
   	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de muitas das dependências estarem sinalizadas, alguns casos o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis. <p>A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. - Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.26. Escola EB1/JI do Lidor

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação EB1/JI Lidor</p> <p>Localização Rua 5 – Urbanização do Lidor</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao 1º ciclo do ensino básico e crianças com idade até os 6 anos no Jardim de Infância.</p>	
      	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esta escola tem o seu acesso principal através da Rua 5 apesar de ter outros acessos laterais para acesso automóvel. - Os passeios que ladeiam a escola no exterior público têm um canal de circulação superior a 1.20m com zona rebaixada mas não regulamentar. - O portão de entrada principal é nivelado bem como todos os restantes e os portões estão regulamentares. - O estacionamento é formal mas não existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Reduzida). 	<ul style="list-style-type: none"> - A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O canal de circulação deve ser organizado em que os equipamentos estejam todos num mesmo corredor e que não travem o percurso. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.
     	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - As portas das entradas principais são duplas e regulamentares. As portas secundárias embora regulamentares têm por vezes rampas não acessíveis. O acesso até elas é feito por rampa não regulamentar e com degrau no inicio e no fim da mesma. - Nem todos os acessos para o exterior são nivelados com soleiras não regulamentares. - Os passeios que contornam o edifício por vezes não têm as dimensões devidas e não têm rebaixo perto de acessos. 	<ul style="list-style-type: none"> - O edifício estrutura-se em dois pisos sendo que a instalação de uma plataforma elevatória ou elevador facilitava a utilização a P.M.C. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12% dependendo do seu comprimento. A largura deverá ser de 1.20m e a altura da guarda deverá ter entre os 85cm e os 90cm.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O edifício estrutura-se em dois pisos feito por escadas. - No piso de entrada existem umas escadas que dão acesso às salas no piso superior com degraus de 16cmX30cm e patamar intermédio. - Nos acessos horizontais os corredores têm medidas variáveis e por vezes não estão regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> - Deverá ser prevista a criação de uma área de atendimento com espaço de manobra e o balcão não basta estar só rebaixado tem de ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho) mínimo. A largura das escadas devem ter no mínimo 1.20 e a guarda deve ter uma altura entre 85cm e 90cm.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema de portas é maioritariamente de abrir em todas as dependências excepto a dependência dirigida a P.M.C. que é de correr. As dimensões das portas variam entre os 70 e 85cm. - No acesso das portas interiores não existem soleiras e é nivelado. - O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar. 	<ul style="list-style-type: none"> - No interior todas as portas de gabinetes deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimos. - Os espaços de estar e canais de circulação nos estabelecimentos de ensino têm de ter um vão mínimo de 1.80m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. - O puxador terá de ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada). - As soleiras deverão estar regulamentares com 2cm de altura máxima.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - A área de atendimento é junto a um percurso acessível, não está rebaixada para P.M.C., e não existe equipamento de auto atendimento nem infoacessibilidade. - A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso. - Existe instalação sanitária dirigida a P.M.C. equipada mas incompleta e com espaço de manobra. 	<ul style="list-style-type: none"> - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação. - A Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.



Levantamento Fotográfico

Diagnóstico do Edifício

Orientações de Resolução

Sinalética

- Apesar de muitas das dependências estarem sinalizadas, nalguns casos o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.

A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.

- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.

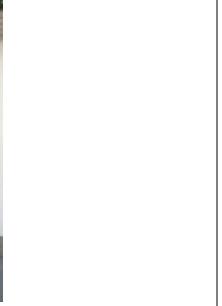
- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.29. Escola EB1/JI Monte Calvário

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação EB1/JI Monte Calvário</p> <p>Localização Lugar do Monte Calvário</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao 1º ciclo do ensino básico.</p>	
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A escola EB1/JI Monte Calvário encontra-se encerrada devido a obras e foi impossibilitada a entrada e portanto o seu levantamento. Contudo podem ser previstas algumas direcções para esta se tornar mais acessível. - Esta escola tem a sua entrada principal pelo Largo do Monte Calvário. - Não existem passeios rebaixados a ladear a escola o que pode dificultar o seu acesso. - O portão de entrada é nivelado. - O estacionamento é informal, não existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C.(Pessoas com Mobilidade Reduzida). 	<ul style="list-style-type: none"> - É necessário dotar o espaço de percursos acessíveis, sem escadarias, com pavimentos nivelados ou rampeados reg., espaços de manobra e equipamentos de apoio adaptados a P.M.C. - Devem existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano deve ser direcionado para um design inclusivo. - O percurso acessível deve garantir acesso a todas as dependências e ter 180cm de largura livres de obstáculos. Deve ser regularizado e nivelado. - Devem existir Instalações Sanitárias dirigidos para P.M.C. - Deve-se contemplar a infoacessibilidade ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. - Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).
		

3.5.31. Escola EB1/JI do Paço

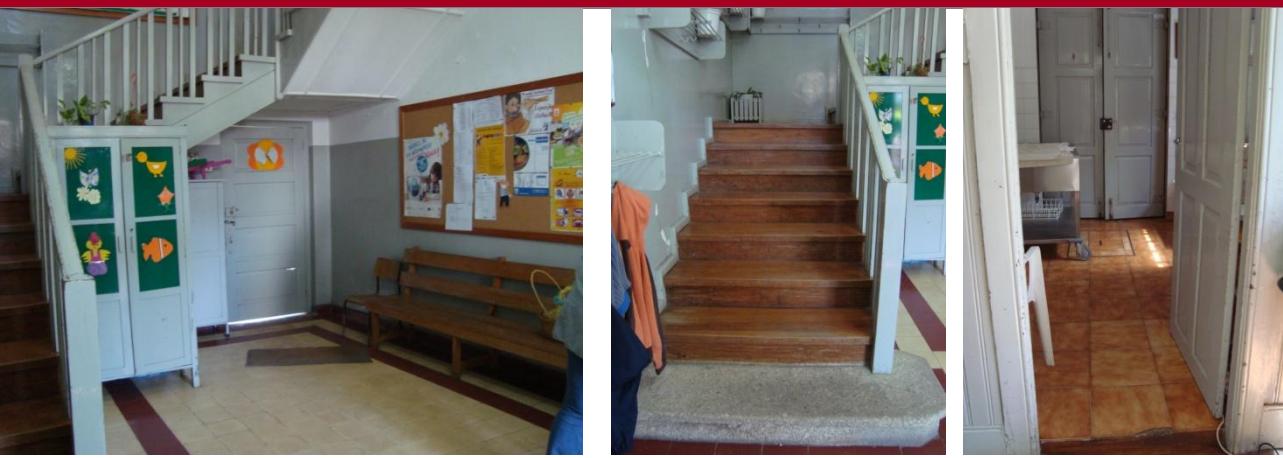
Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola EB1/JI do Paço</p> <p>Localização Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao ensino básico e a educação pré-primária no Jardim de Infância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.
 	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso exterior é pela Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras. O espaço público adjacente apresenta canais de circulação sem a largura mínima exigida por lei. O estacionamento existente é informal, e não existem lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade condicionada (P.M.C.). 	<ul style="list-style-type: none"> Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. Devem ser criados lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no Decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto. O mobiliário urbano quer no espaço exterior público, quer privado, bem como todos aqueles elementos existentes, como a guarda que enfrenta a porta de entrada principal, deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> A entrada para o espaço exterior da Escola não é acessível a P.M.C. uma vez que o portão não possui as dimensões mínimas exigidas e também pelo facto deste apresentar degraus após a sua transição. O espaço exterior não apresentam canais de circulação até as dependências e seu pavimento é irregular. As portas de acesso ao edifício da escola possuem degraus e o vão livre da porta não tem as medidas mínimas estipuladas por lei. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Os desniveis superiores a 0,02m devem ser vencidos através de rampas ou equipamento elevatório. As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm).

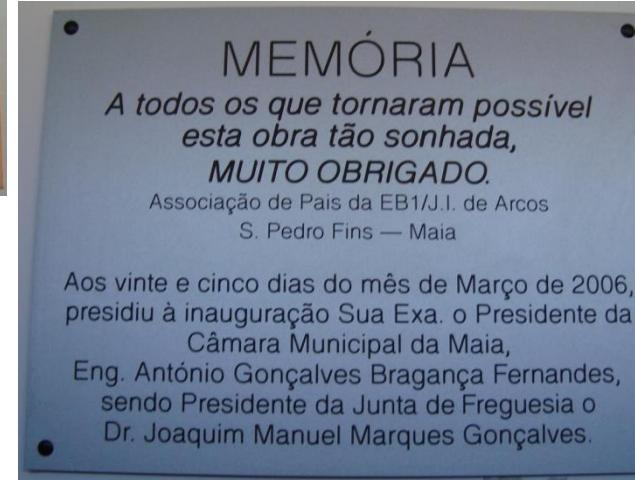
Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
    	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> No edifício da E.B.1 estrutura-se em dois pisos e acede-se às salas do piso 1 por escadas, não regulamentares apenas na largura (degraus 0,33m x 0,17m, largura 1,15m e corrimões 0,77m). Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. Os pontos de acessos aos edifícios possuem soleiras, estes desníveis são superiores a 0,02m. 	<ul style="list-style-type: none"> Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados. As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%. A largura deverá ser de 1,20m e a altura da guarda deverá ter entre os 0,85m e os 0,90m. As escadas devem ter uma largura mínima de 1,20m altura dos corrimões entre 0,85m e 0,90m, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máxima 0,18m e comprimento mínimo de 0,28m). Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos.
     	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas variam e nem sempre o vão livre têm o valor mínimo de 0,77m como estipulado por lei. Cada piso é totalmente nivelado, não tem desníveis no interior. Os puxadores nem sempre são os mais adequados a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
   	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> Existe uma instalação sanitária dirigida a P.M.C., no entanto o equipamento deve ser melhorado, e esta deve ser desprovida de todos os elementos que não fazem parte de sua constituição e função. A circulação nas dependências deste espaço nem sempre é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> As I.S. dirigidas a P.M.C. devem ser completadas com os equipamentos de apoio previstos no decreto-lei 163/2006. É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none">- Apesar de existirem algumas dependências sinalizadas, a maior parte das dependências não possuir qualquer tipo de sinalética, e a existente é deficiente, uma vez que o seu design, localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis na maior parte deles.- A falta de sinalética dirigida para os invidis (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.	<ul style="list-style-type: none">- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aí referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.9. Escola EB1/JI dos Arcos

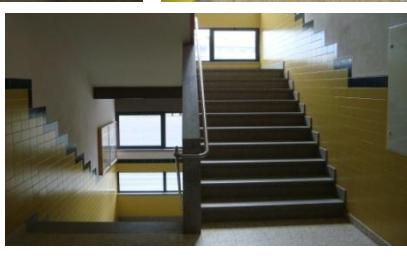
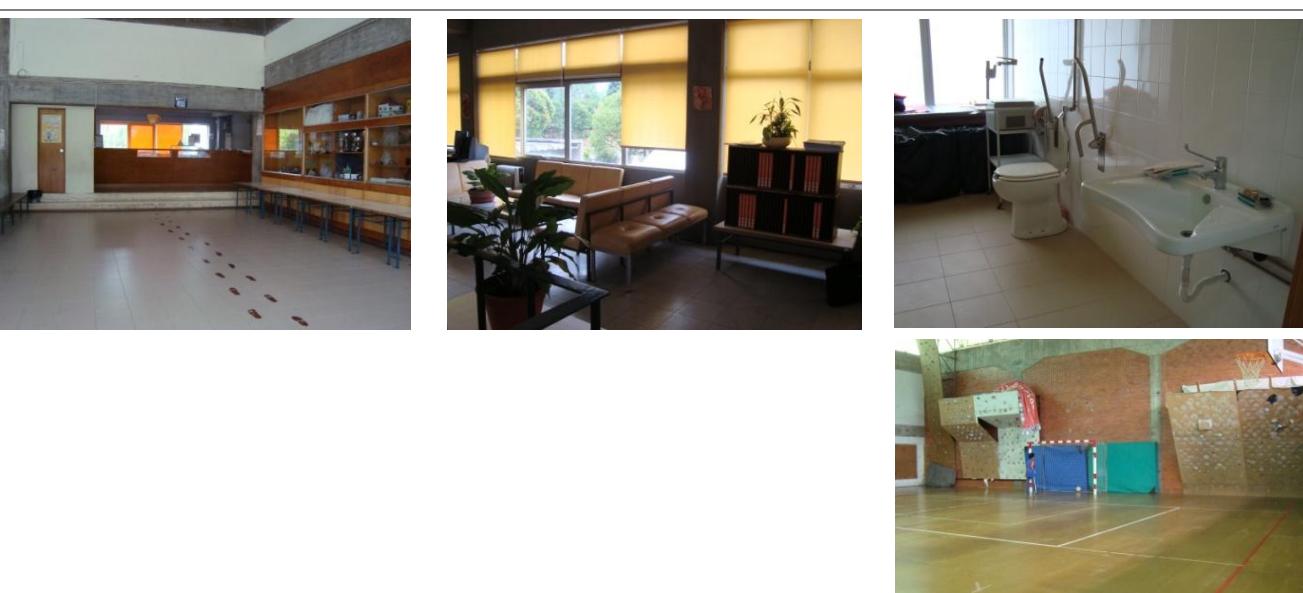
Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola E.B.1/JI dos Arcos</p> <p>Localização Rua Central de Arcos</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados os quatro primeiros anos de escolaridade, correspondente ao 1º ciclo do ensino básico e crianças com idade até aos 6 anos no Jardim de Infância.</p>	<p>Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.</p>
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O espaço exterior privado tem vários desníveis vencidos por degraus e rampas não reg. e tem pavimento irregular. Os canais de circulação públicos não têm dim. reg., têm obstáculos (papeleiras e contentores) que bloqueiam a passagem. Usufrui do estacionamento das habitações envolventes, formal, informal e abusivo e sem contemplar lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C. O mobiliário urbano existente recai em papeleiras, postes de iluminação, árvores, bancos, sinalética vertical e contentores. O portão de entrada não tem dimensões regulamentares (70cm - dupla) e tem um degrau de 14cm. 	<ul style="list-style-type: none"> Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C. como previsto no decreto-lei 163/2006. O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo. As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). As rampas devem ter uma inclinação entre 6% e 12% dependendo do seu comprimento, corrimãos entre 85 e 90cm, largura mínima 120cm e patamares de espera.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema das portas de entrada no edifício é de abrir e nem sempre regulamentares (46 a 82cm – algumas duplas). Todas as entradas têm a presença de degraus (18cm), escadas e soleiras elevadas, todas não regulamentares, por não terem corrimãos a acompanhar as mesmas. O ingresso quer no espaço exterior, quer interior é inacessível a P.M.C., devido à existência de escadas/degraus, soleiras e portas não regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício principal estrutura-se em dois pisos, ascendendo por meio de escadas não regulamentares, pela largura incorrecta e altura dos corrimãos não regulamentares (degraus 17,5x36cm, corrimão 80cm e largura 113cm). Os percursos acessíveis não têm dimensões regulamentares. O refeitório, a biblioteca/sala de informática e ATL, encontram-se em edifícios independentes e todos inacessíveis a P.M.C. Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. 	<ul style="list-style-type: none"> As escadas devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas é de abrir em todas as dependências e nem todas têm dimensões regulamentares (I.S exteriores portas de 56, portas interiores de 70 e 71cm e 85cm nas salas). O pavimento no interior dos edifícios é totalmente nivelado. Os puxadores nem sempre são os mais adequados a P.M.C. No acesso a algumas dependências existem soleiras não regulamentares (portas que dão acesso às I.S. exteriores - 11cm). 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> Não existem instalações sanitárias dirigidas a P.M.C. A circulação nas dependências deste espaço nem sempre é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> Devem ser criadas instalações sanitárias dirigidas a pessoas com mobilidade condicionada e equipadas como previsto no decreto-lei 163/2006. É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	 	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none">- Apesar de algumas dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.- A falta de sinalética dirigida para os invidis (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. <ul style="list-style-type: none">- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.42. Escola E.B.23 da Maia

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola E.B.23 da Maia</p> <p>Localização Avenida Luís de Camões</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministrados do quinto ao nono ano de escolaridade, correspondente ao 2º e 3º ciclo do ensino básico.</p>	<p>Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.</p>
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso exterior é pela Avenida Luís de Camões. Os canais de circulação do espaço público envolvente ao edifício têm dimensões regulamentares. O estacionamento existente é formal, em baía e sem contemplar lugares de estacionamento destinados a P.M.C. O mobiliário existente recai em postes de iluminação, papeleiras, árvores, contentores e sinalética vertical. O espaço público privado é desnivelado, descontínuo, com rampas e escadas não regulamentares e com canais de circulação regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C. como previsto no decreto-lei 163/2006. O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo. As escadas devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). As rampas devem ter uma inclinação entre 6% e 12% dependendo do seu comprimento, corrimãos entre 85 e 90cm, largura mínima 120cm e patamares de espera.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> As entradas para o edifício são quase todas inacessíveis a pessoas com mobilidade condicionada devido à existência de soleiras elevadas, degraus, escadas ou rampas todas não regulamentares. A única entrada acessível, com soleiras regulamentares é a do bloco que contém o bufete, salas de professores, pbx, entre outros. O sistema das portas de entrada é de abrir e estas têm dimensões regulamentares (78cm e 92cm). 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). As rampas devem ter uma inclinação entre 6% e 12% dependendo do seu comprimento, corrimãos entre 85 e 90cm, largura mínima 120cm e patamares de espera.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso à sala dos professores no piso 1 é realizado através de escadas em caracol não regulamentares, no átrio do bufete existe uma rampa (10%) e degraus (20x30cm) também eles não regulamentares. No edifício novo existem escadas regulamentares (degraus 17x32cm, patamares intermédios, corrimãos 87cm) e um elevador com dimensões de cabine não regulamentares (107x130cm), porta de 90cm e corrimão 90cm. Os percursos acessíveis têm dimensões regulamentares livres de obstáculos. Os balcões dos bufetes não têm rebaixos para P.M.C. (114cm). 	<ul style="list-style-type: none"> As escadas devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). O elevador para ser regulamentar deve ter 110cmX140cm de dimensões da cabine, porta de 80cm, guarda entre os 87,5 e os 92,5cm. Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos. O balcão da área de atendimento deveria não só estar rebaixado mas também ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C., como previsto no decreto-lei 163/2006.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas é de abrir em todas as dependências, excepto numa das I.S. dirigidas a P.M.C. que é de correr e nem todas têm todas dimensões regulamentares (de 70 a 84cm). Cada piso é totalmente nivelado, não tem soleiras. Só existem soleiras nos acessos ao exterior e não são regulamentares. Os puxadores nem sempre são os mais adequados a pessoas com mobilidade condicionada. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> Existem algumas instalações sanitárias dirigidas a pessoas com mobilidade condicionada, mas não em todos os blocos do equipamento escolar, nem nos balneários contíguos ao ginásio. Estas têm espaço de manobra, mas nem sempre têm portas regulamentares (70cm) e não estão totalmente equipadas. A circulação nas dependências deste espaço nem sempre é abrangente, com espaço de manobra e com canais de circulação nem sempre regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> A I. S. dirigida a P.M.C. deve ter medidas regulamentares e ser equipada com os respectivos adereços de apoio, segundo o decreto-lei 163/2006. É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none">- Apesar de algumas dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.- A falta de sinalética dirigida para os invidis (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.	<ul style="list-style-type: none">- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

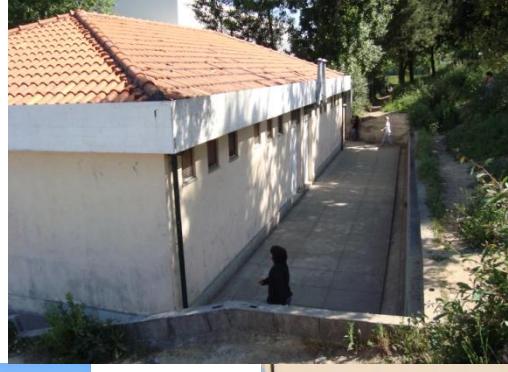
3.5.41. Escola EB23 de Gueifães

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola Básica 2º e 3º ciclo de Gueifães</p> <p>Localização Av. Comendador Carlos Ferreira da Silva</p> <p>Descrição, função e uso do edifício A função deste espaço está direcionada para o ensino básico do segundo e terceiro ciclo de escolaridade.</p>	<p>Sendo ao Escola um equipamento que cuja utilização por todos é obrigatória, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução, cuja resolução é imperativa.</p>
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Escola EB 2/3 de Gueifães tem o seu acesso exterior principal através da Av. Comendador Carlos Ferreira da Silva. - Embora a passadeira frontal a entrada possua rebaixo em parte dos passeios e ilha central este possuem anomalias, nomeadamente na altura dos desníveis e na inclinação das rampas e os prumos ou mecos que este apresenta, isto torna os acessos exteriores inacessíveis para as Pessoas com Mobilidade Condicionada (P.M.C.). - Existem várias baías de estacionamento, mas não existe um lugar de estacionamento destinado a P.M.C. - O mobiliário urbano recai essencialmente em bocas-de-incêndio, papeleiras sinalética vertical e elementos de iluminação. - A porta de acesso principal e que leva ao espaço exterior privado possui um vão livre de 1,45m, e não possui soleiras. 	<ul style="list-style-type: none"> - Devem ser criados lugares de estacionamento exclusivo para P.M.C. cujas dimensões sejam 2,50m X 5,00m X 1,00m de faixa lateral. Com piso diferenciado com cor contrastante com símbolo internacional inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - As áreas de circulação exteriores devem possuir pavimento regular, sem desníveis e sem elementos que possam constituir barreiras. - O mobiliário urbano existente terá de ser direcionado para um design inclusivo e estar localizado fora do canal de circulação. - É necessário identificar e distinguir de forma visível os elementos presente no pavimento de modo a evitar inesidentes.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício da escola possui algumas entradas, entradas estas que nem sempre possuem todas a mesma configuração e elementos. As portas de entrada principal ao edifício são de duas folhas e possuem um vão variável, sendo que a maior parte possui desníveis e soleiras com alturas acima do estipulado legalmente. O espaço exterior privado do edifício possui desníveis de terreno que são vencidos por rampas e escadas, sendo que em nenhum dos casos cumprem na totalidade o regulamento, nomeadamente na ausência de guardas e corrimãos. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 0,77m, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados, o que obriga a instalação de equipamento para fazer a ligação entre pisos.
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se num conjunto de módulos muito idênticos ligados por acessos elevados cobertos por um resguardo que acompanha o trajecto. O edifício principal, que alberga os serviços e a área polivalente possui dois pisos ligados apenas por uma escada em caracol. Os corredores são acessíveis e com zonas amplas que permitem manobra, e possuem ainda, espalhadas pelo recinto algumas rampas, sendo que estas não são completamente regulamentares nomeadamente o pavimento escorregadio, não têm faixas de aproximação com cor e texturas contrastantes, quer no tipo de pavimento que deve ser antiderrapante. Pelo exterior os edifícios são circundados por passeios, sendo por vezes necessário percorrer distâncias consideráveis até a rampa de acesso mais próxima. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 0,77m, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados, o que obriga a instalação de equipamento para fazer a ligação entre pisos. As escadas de caracol devem ser substituídas por uma regulamentar, uma vez que este tipo de escada é proibido. As rampas devem ser revistas, no que diz respeito a inexistência de faixas de aproximação com cor e texturas contrastantes, quer no tipo de pavimento que deve ser antiderrapante. Devem ainda ser instaladas rampas de acesso em todos os módulos de modo a permitir a utilização por parte de todos da escola.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas mais usado é de abrir em todas as dependências sendo que a maior parte destas não possui o dimensionamento mínimo exigido por lei. Existem alguns desniveis superiores a 0,02m no interior do edifício e algumas dependências são acessíveis aps degraus ou soleiras altas, o que torna estes espaços completamente inacessíveis para P.M.C. Os balcões de atendimento de todo o complexo não tem rebaixo para P.M.C. e tem barras direcionais que impedem o acesso de P.M.C. O design dos puxadores da maior parte das portas não é regulamentar. 	<ul style="list-style-type: none"> Não devem existir desniveis superiores a 0,02m, caso sejam impossíveis de anular, estes devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados. No interior todas as portas de todos os compartimentos deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimo. Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1.20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas O puxador terá de ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada).
 	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso. Existe instalação sanitária dirigida a P.M.C. uma vez um dos edifícios adaptado, em parte, para pessoas com mobilidade condicionada, no entanto esta apresenta auséncia de algum equipamento essencial Não é garantido o acesso a P.M.C. a uma parte das dependências da escola. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as áreas de atendimentos devem possuir rebaixo e devem ter o painel frontal recuado de modo a que possam ser utilizados por parte de P.M.C. É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação. A Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos equipamentos de apoio como exigido pelo Decreto-Lei de 162/2006 de 8 de Agosto. Deve-se garantir o acesso a todas as dependências da escola, segundo o estipulado na legislação de modo a que esta possa ser acessível para todos.
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> A Sinalética é praticamente inexistente, e a existente é deficiente, uma vez que o seu design, localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis. A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<ul style="list-style-type: none"> A infoacessibilidade pode ser completada e melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

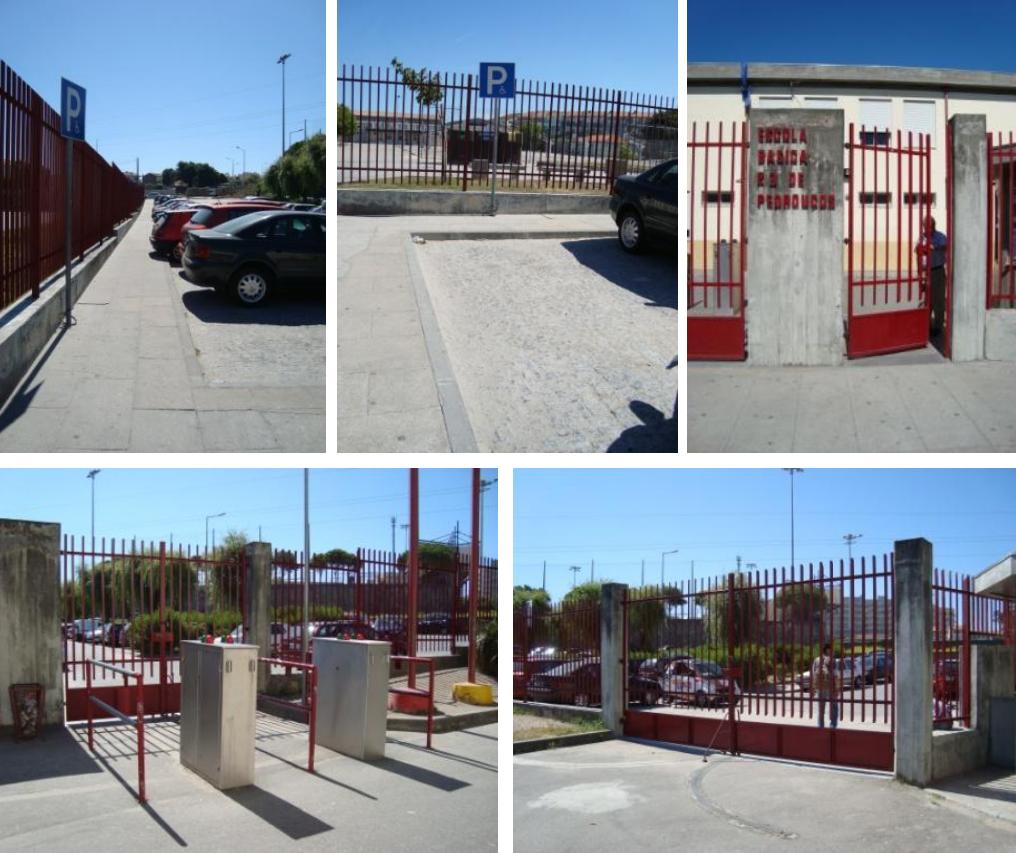
3.5.43. Escola EB23 de Nogueira

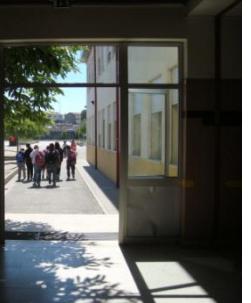
Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola Básica 2º e 3º ciclo de Nogueira</p> <p>Localização Rua de Almorode</p> <p>Descrição, função e uso do edifício A função deste espaço está direcionada para o ensino básico do segundo e terceiro ciclo de escolaridade.</p>	<p>Sendo ao Escola um equipamento que cuja utilização por todos é obrigatória, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução, cuja resolução é imperativa.</p>
      	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Escola EB 2/3 de Nogueira tem o seu acesso exterior principal através da Rua de Almorode. - Os acessos exteriores são conseguidos após passeio sem rebaixo para Pessoas com Mobilidade Condicionada (P.M.C.). - Existem várias baías de estacionamento, mas não existe um lugar de estacionamento destinado a P.M.C. - O mobiliário urbano recai essencialmente em bocas-de-incêndio, papeleiras sinalética vertical e elementos de iluminação. - A porta de acesso principal e que leva ao espaço exterior privado possui um vão livre de 84cm, com soleira de 10cm. - Na envolvente do espaço privado nem sempre o percurso é nivelado surgindo rampas e escadas para vencer esses desniveis. Existe ainda a contornar todo o edifício uma caleira que pode causar obstáculo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criados lugares de estacionamento exclusivo para P.M.C. cujas dimensões sejam 2,50m X 5,00m X 1,00m de faixa lateral. Com piso diferenciado com cor contrastante com símbolo internacional inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - As áreas de circulação exteriores devem possuir pavimento regular, sem desníveis e sem elementos que possam constituir barreiras. - O mobiliário urbano existente terá de ser direcionado para um design inclusivo e estar localizado fora do canal de circulação.

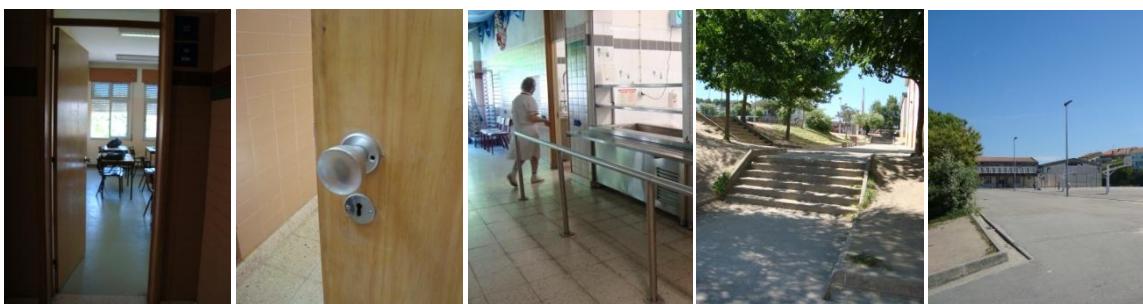
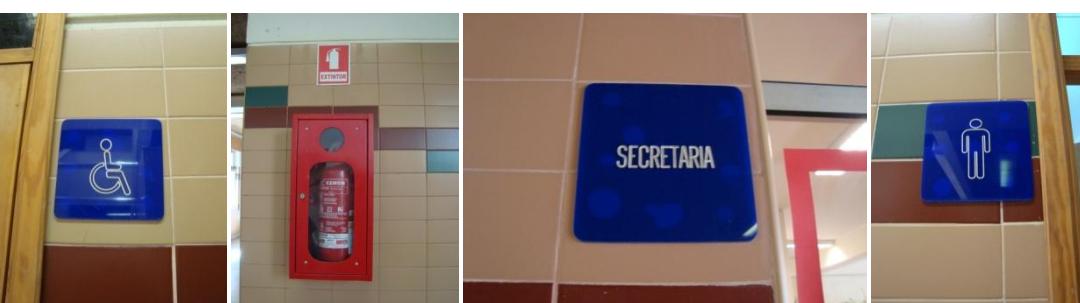
Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício da escola possui algumas entradas. Entradas estas que nem sempre possuem todas a mesma configuração e elementos. As portas de entrada principal ao edifício são de duas folhas e possuem um vão livre de 86cm e o acesso é nivelado. O espaço exterior privado do edifício possui desníveis de terreno que são vencidos por rampas e escadas, sendo que em nenhum dos casos cumprem na totalidade o regulamento, nomeadamente na ausência de guardas e corrimãos. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 0,77m, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados, o que obriga a instalação de equipamento para fazer a ligação entre pisos.
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se em dois pisos ligados por escadas e um elevador. O elevador possui o dimensionamento mínimo exigido para a utilização por parte de P.M.C. no entanto devido a este estar localizado ao lado das rampas surge um desnível que não esta devidamente protegido por guardas e que origina um estreitamento da área de entrada da zona de espera dos elevadores. Os corredores são acessíveis e com zonas amplas que permitem manobra, e possuem (edifício de ligação) a meio a rampa, também irregular, uma vez que possuem uma inclinação muito acentuada, pavimento escorregadio, não têm faixas de aproximação com cor e texturas contrastantes e não tem nenhum tipo de corrimãos. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 0,77m, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados, o que obriga a instalação de equipamento para fazer a ligação entre pisos. A inclinação de todas as rampas deve ser revista, assim como a ausência de corrimãos duplos de ambos os lados bem como uma projecção paralela, destes, ao pavimento de 0,30m no mínimo depois da inclinação, a inexistência de faixas de aproximação com cor e texturas contrastantes, possui ainda pavimento escorregadio. Devem ser instaladas guardas na zona de espera do elevador.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas mais usado é de abrir em todas as dependências sendo que a maior parte destas não possui o dimensionamento mínimo exigido por lei. Existe no piso 0 do bloco principal uma instalação sanitária para P.M.C., no entanto esta apresenta ausência de algum equipamento essencial. O design dos puxadores da maior parte das portas não é regulamentar. Os balcões de atendimento de todo o complexo não tem rebaixam para P.M.C. e tem barras direccionais que impedem o acesso de P.M.C. No exterior os desníveis de pavimento são vencidos por escadas e rampas. 	<ul style="list-style-type: none"> Não devem existir desníveis superiores a 0,02m, caso sejam impossíveis de anular, estes devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados. No interior todas as portas de todos os compartimentos deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimo. Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1.20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas O puxador terá de ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada).
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso. Não existe instalação sanitária dirigida a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as áreas de atendimentos devem possuir rebaixam e devem ter o painel frontal recuado de modo a que possam ser utilizados por parte de P.M.C. É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação. Deve ser prevista a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio. Deve instalar-se todo o equipamento exigido pelo Decreto-Lei de 162/2006 de 8 de Agosto.
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> A sinalética utilizada na escola apresenta um bom design, devido a este ser em baixo-relevo, esta apresenta uma localização e dimensões que não são as aconselhadas. A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<ul style="list-style-type: none"> A infoacessibilidade pode ser completada e melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

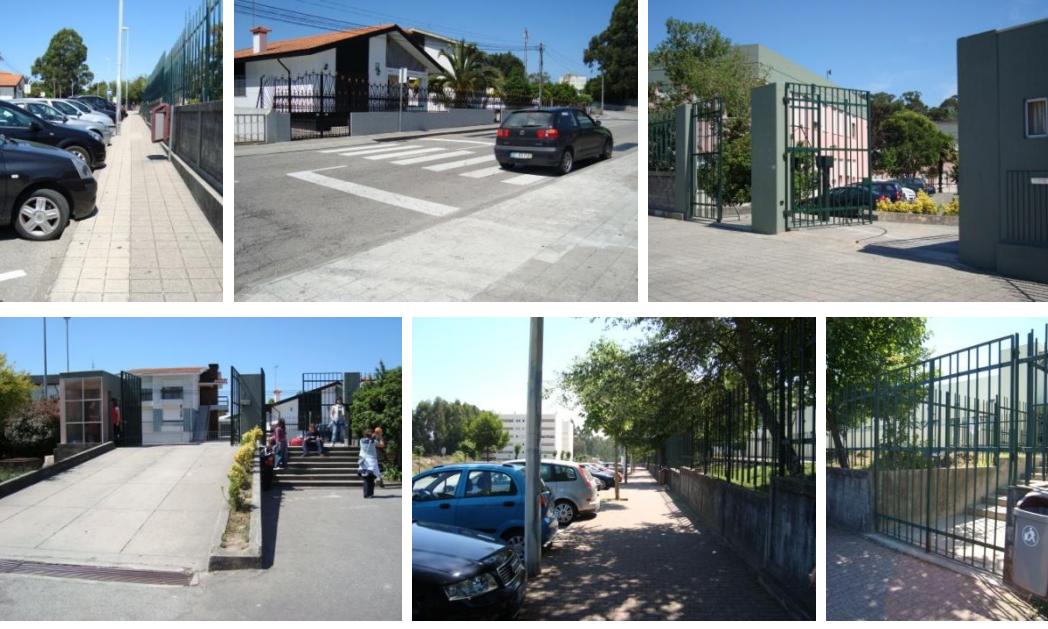
3.5.44. Escola EB23 de Pedrouços

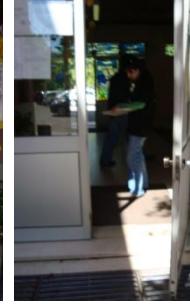
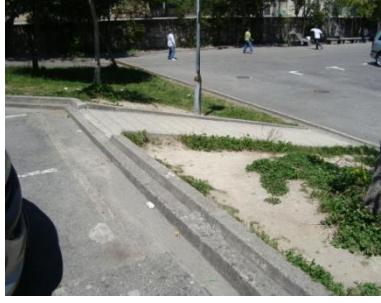
Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola Básica 2º e 3º ciclo de Pedrouços</p> <p>Localização Travessa de Cabine</p> <p>Descrição, função e uso do edifício A função deste espaço está direcionada para o ensino básico do segundo e terceiro ciclo de escolaridade.</p>	<p>Sendo ao Escola um equipamento que cuja utilização por todos é obrigatória, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução, cuja resolução é imperativa.</p>
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Escola EB 2/3 de Pedrouços tem o seu acesso exterior através da Travessa de Cabine - Os acessos exteriores são conseguidos após passeio sem rebaixo para Pessoas com Mobilidade Condicionada (P.M.C.). - Existem várias baias de estacionamento, sendo que existe um lugar de estacionamento destinado a P.M.C. - O lugar P.M.C. não se encontra bem dimensionado nem correctamente identificado, no que diz respeito à marcação no pavimento com cor contrastante e a identificação no pavimento com o símbolo internacional. - O mobiliário urbano recai essencialmente em bocas-de-incêndio, papeleiras sinalética vertical e elementos de iluminação. Existem dois locais de entrada, sendo que apenas uma é utilizada, por proximidade com o parque de estacionamento e maior controlo das saídas e entradas de pessoas. - A porta de acesso principal e que leva ao espaço exterior privado possui um vão livre de 1,10m, sem soleira. 	<ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criados lugares de estacionamento exclusivo para P.M.C. cujas dimensões sejam 2,50m X 5,00m X 1,00m de faixa lateral. Com piso diferenciado com cor contrastante com símbolo internacional inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - As áreas de circulação exteriores devem possuir pavimento regular, sem desníveis e sem elementos que possam constituir barreiras. - O mobiliário urbano existente terá de ser direcionado para um design inclusivo e estar localizado fora do canal de circulação.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
     	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício da escola possui algumas entradas. Entradas estas que possuem todas a mesma configuração e elementos. As portas de entrada ao edifício são de duas folhas e possuem um vão livre de 0,75m Estas são antecedidas por duas soleiras, uma rampeada com uma altura de 0,05m e a segunda com 0,035m. O espaço exterior privado do edifício possui desníveis de terreno que são vencidos por rampas e escadas, sendo que em nenhum dos casos cumprem na totalidade o regulamento, nomeadamente na ausência de guardas e corrimãos. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 0,77m, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados, o que obriga a instalação de equipamento para fazer a ligação entre pisos.
     	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício principal é formado essencialmente por três blocos ligados por um elemento transversal. Cada bloco está a 1,00m abaixo do bloco que antecede, o elo de ligação vence a diferença de cota através de duas rampas centrais cuja inclinação é superior ao estabelecido por lei. O edifício estrutura-se em dois pisos ligados por escadas e um elevador. O elevador possui o dimensionamento mínimo exigido para a utilização por parte de P.M.C. no entanto devido a este estar localizado ao lado das rampas surge um desnível que não esta devidamente protegido por guardas e que origina um estreitamento da área de entrada da zona de espera dos elevadores. Os corredores são acessíveis e com zonas amplas que permitem manobra, e possuem (edifício de ligação) a meio a rampa, também irregular, uma vez que possuem uma inclinação muito acentuada, pavimento escorregadio, não têm faixas de aproximação com cor e texturas contrastantes e não tem nenhum tipo de corrimãos. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 0,77m, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados, o que obriga a instalação de equipamento para fazer a ligação entre pisos. A inclinação de todas as rampas deve ser revista, assim como a ausência de corrimãos duplos de ambos os lados bem como uma projecção paralela, destes, ao pavimento de 0,30m no mínimo depois da inclinação, a inexistência de faixas de aproximação com cor e texturas contrastantes, possui ainda pavimento escorregadio. Devem ser instaladas guardas na zona de espera do elevador.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas mais usado é de abrir em todas as dependências sendo que a maior parte destas não possui o dimensionamento mínimo exigido por lei. Existe no piso 0 do bloco principal uma instalação sanitária para P.M.C., no entanto esta apresenta ausência de algum equipamento essencial. O design dos puxadores da maior parte das portas não é regulamentar. Os balcões de atendimento de todo o complexo não tem rebaixam para P.M.C. e tem barras direccionais que impedem o acesso de P.M.C. No exterior os desníveis de pavimento são vencidos por escadas e rampas. 	<ul style="list-style-type: none"> Não devem existir desníveis superiores a 0,02m, caso sejam impossíveis de anular, estes devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados. No interior todas as portas de todos os compartimentos deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimo. Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1.20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas O puxador terá de ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada).
 	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> O pavilhão desportivo possui dois pisos, sendo que no segundo existe apenas a bancada, este só é acessível por escadas. O piso inferior tem uma entrada rampeada e com soleira regulamentar. Aqui encontramos os balneários, instalação sanitária para P.M.C. gabinete médico e gabinete de professores, todos estes com portas regulamentares, falhando apenas no tipo de puxador usado. Adjacente ao campo descoberto existe um copo de balneários que possui um degrau e soleiras portas com vão livre e inferior ao mínimo exigido por lei e bases de chuveiro elevadas. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as áreas de atendimentos devem possuir rebaixam e devem ter o painel frontal recuado de modo a que possam ser utilizados por parte de P.M.C. É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação. As I.S. dirigidas a P.M.C. existentes apesar de estarem equipadas nem sempre têm as dimensões regulamentares, recomenda-se que sejam revistas aquelas de dimensão inferior. Deve instalar-se todo o equipamento exigido pelo Decreto-Lei de 162/2006 de 8 de Agosto.
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> A sinalética utilizada na escola apresenta um bom design, devido a este ser em baixo-relevo, esta apresenta uma localização e dimensões que não são as aconselhadas. A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<ul style="list-style-type: none"> A infoacessibilidade pode ser completada e melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.46. EB 2/3 do Castelo da Maia

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p>Identificação Escola Básica 2º e 3º ciclo de Castelo da Maia</p> <p>Localização Rua Serafim Cruz - S. Maria de Avioso</p> <p>Descrição, função e uso do edifício A função deste espaço está direcionada para o ensino básico do segundo e terceiro ciclo de escolaridade.</p>	<p>Sendo ao Escola um equipamento que cuja utilização por todos é obrigatória, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução, cuja resolução é imperativa.</p>
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Escola EB 2/3 de Castelo da Maia tem o seu acesso exterior através da Rua Serafim Cruz em S. Maria de Avioso. - Os acessos exteriores são conseguidos após passeio sem rebaixo para Pessoas com Mobilidade Condicionada (P.M.C.). - Existem várias baías de estacionamento, sendo que não existe nenhum lugar de estacionamento destinado a P.M.C. - O mobiliário urbano recai essencialmente em bocas-de-incêndio, papeleiras sinalética vertical e elementos de iluminação. - Existem dois locais de entrada, sendo que apenas uma é usada dá entrada ao recinto da escola, a outra da entrada directa ao pavilhão desportivo, sendo que este serve as três escolas do Castelo da Maia e pode ser isolado e sua utilização ser controlada. - A porta de acesso principal e que leva ao espaço exterior privado possui um vão livre de 1,10m, sem soleira. - Esta entrada possui degraus e uma rampa de acesso automóvel para os lugares de estacionamento interiores, inclinação esta que impede a utilização desta por parte de P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criados lugares de estacionamento exclusivo para P.M.C. cujas dimensões sejam 2,50m X 5,00m X 1,00m de faixa lateral. Com piso diferenciado com cor contrastante com símbolo internacional inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - As áreas de circulação exteriores devem possuir pavimento regular, sem desníveis e sem elementos que possam constituir barreiras. - O mobiliário urbano existente terá de ser direcionado para um design inclusivo e estar localizado fora do canal de circulação. - Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados, bem dimensionados e com inclinação máxima de 6%.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
    	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none">- O edifício da escola possui algumas entradas. Entradas estas que possuem todas a mesma configuração e elementos.- As portas de entrada ao edifício são de duas folhas e possuem um vão livre de 0,75m.- Estas são antecedidas por duas soleiras, uma rampeada com uma altura de 0,05m e a segunda com 0,035m.- O espaço exterior do edifício possui desníveis de terreno que são vencidos por rampas e escadas, sendo que em nenhum dos casos cumpre a legislação.	<ul style="list-style-type: none">- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 0,77m, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.- Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados.- As rampas devem cumprir os dispostos no Decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto, nomeadamente o capítulo 2º, secção 2.5. Rampas.
     	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none">- O edifício principal é formado essencialmente por três blocos ligados por um elemento transversal. Cada bloco está a 1,00m abaixo do bloco que antecede, o elo de ligação vence a diferença de cota através de duas rampas centrais cuja inclinação é superior ao estabelecido por lei.- O edifício estrutura-se em dois pisos ligados por escadas- Os corredores são acessíveis e com zonas amplas que permitem manobra, no entanto estes (edifícios de ligação) apresentam a meio a escadas de acesso de modo a vencer as escadas.	<ul style="list-style-type: none">- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 0,77m, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.- Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados, o que obriga a instalação de equipamento para fazer a ligação entre pisos.- A inclinação de todas as rampas deve ser revista, assim como a ausência de corrimãos duplos de ambos os lados bem como uma projecção paralela, destes, ao pavimento de 0,30m no mínimo depois da inclinação, a inexistência de faixas de aproximação com cor e texturas contrastantes, possui ainda pavimento escorregadio.- Devem ser instaladas guardas na zona de espera do elevador.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas mais usado é de abrir em todas as dependências sendo que a maior parte destas não possui o dimensionamento mínimo exigido por lei. Não existe em todos os edifícios que constituem a escola, uma instalação sanitária de utilização exclusiva por parte de P.M.C. O design dos puxadores da quase totalidade das portas não é regulamentar. Os balcões de atendimento de todo o complexo não tem rebaixam para P.M.C. e tem barras direcionais que impedem o acesso de P.M.C. No exterior os desníveis de pavimento são vencidos por escadas e rampas. 	<ul style="list-style-type: none"> Não devem existir desníveis superiores a 0,02m, caso sejam impossíveis de anular, estes devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados. No interior todas as portas de todos os compartimentos deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre. Deve ser criada uma instalação sanitária para P.M.C. completamente equipada e dimensionada respeitando o disposto na legislação em vigor. Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1.20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas O puxador terá de ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada).
 	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> O pavilhão desportivo possui dois pisos, sendo que no segundo existe apenas a bancada, este só é acessível por escadas. O piso inferior tem uma entrada rampeada e com soleira não regulamentar. Aqui encontramos os balneários, instalação sanitária para P.M.C. gabinete médico e gabinete de professores, todos estes com portas regulamentares, falhando apenas no tipo de puxador usado. Adjacente ao campo descoberto existe um copo de balneários que possui um degrau e soleiras portas com vão livre e inferior ao mínimo exigido por lei e bases de chuveiro elevadas. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as áreas de atendimentos devem possuir rebaixam e devem ter o painel frontal recuado de modo a que possam ser utilizados por parte de P.M.C. É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação. O equipamento das I.S. dirigidas a P.M.C. deve ser completado e instalado todos os dispositivos de apoio. Segundo o exigido pelo Decreto-Lei de 162/2006 de 8 de Agosto.
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> A sinalética utilizada na escola é um pouco precária e inexistente na maior parte das dependências. A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille e baixo-relevo) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<ul style="list-style-type: none"> A infoacessibilidade pode ser completada e melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aí referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.45. EB 2/3 Dr. Vieira de Carvalho

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola Básica 2º e 3º ciclo Dr. Vieira de Carvalho</p> <p>Localização Av. Prof. Doutor Marcelo Caetano, Moreira</p> <p>Descrição, função e uso do edifício A função deste espaço está direcionada para o ensino básico do segundo e terceiro ciclo de escolaridade.</p>	<p>Sendo ao Escola um equipamento que cuja utilização por todos é obrigatória, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução, cuja resolução é imperativa.</p>
     	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Escola EB 2/3 tem o seu acesso exterior através da Av. Prof. Doutor Marcelo Caetano. - Os acessos exteriores são conseguidos após passeio sem rebaixo para Pessoas com Mobilidade Condicionada (P.M.C.). - Existem várias baias de estacionamento, sendo que existe lugar de estacionamento destinado a P.M.C. - O mobiliário urbano recai essencialmente em bocas-de-incêndio, papeleiras sinalética vertical e elementos de iluminação. - A entrada principal é nivelada embora seguida já no seu interior por escadas sem guarda. - O interior do espaço privado é nivelado apesar da diferença de pavimentos. - Existem passeios a contornar os blocos com caleiras que travam o percurso. 	<ul style="list-style-type: none"> - Os lugares de estacionamento exclusivo para P.M.C. devem ficar regulamentares com as seguintes dimensões: 2,50m X 5,00m X 1,00m de faixa lateral. Com piso diferenciado com cor contrastante com símbolo internacional inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - As áreas de circulação exteriores devem possuir pavimento regular, sem desníveis e sem elementos que possam constituir barreiras. - O mobiliário urbano existente terá de ser direcionado para um design inclusivo e estar localizado fora do canal de circulação. - Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados, bem dimensionados e com inclinação máxima de 6%.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
  	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício da escola possui algumas entradas. Entradas estas que possuem todas a mesma configuração e elementos. As portas de entrada ao edifício são de duas folhas e possuem um vão livre de 0,98m. Estas são antecedidas por soleiras inacessíveis ou rampas com inclinação não regulamentar. O espaço exterior do edifício possui desniveis de terreno que são vencidos por rampas e escadas, sendo que em nenhum dos casos cumpre a legislação. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 0,77m, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Os desniveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados. As rampas devem cumprir os dispostos no Decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto, nomeadamente o capítulo 2º, secção 2.5. Ramps.
    	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício principal tem dois pisos com acessos verticais por escadas. Os restantes blocos são estruturados ao nível do rés-do-chão. Os corredores são acessíveis e com zonas amplas que permitem manobra, no entanto estes. O acesso às bancadas do pavilhão desportivo é feito por escadas. Os corredores de distribuição para as bancadas não têm a largura mínima exigida. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 0,77m, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Os desniveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados, o que obriga a instalação de equipamento para fazer a ligação entre pisos. A inclinação de todas as rampas deve ser revista, assim como a ausência de corrimãos duplos de ambos os lados bem como uma projecção paralela, destes, ao pavimento de 0,30m no mínimo depois da inclinação, a inexistência de faixas de aproximação com cor e texturas contrastantes, possui ainda pavimento escorregadio. Devem ser instaladas guardas na zona de espera do elevador.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas mais usado é de abrir em todas as dependências sendo que a maior parte destas não possui o dimensionamento mínimo exigido por lei. O design dos puxadores da quase totalidade das portas não é regulamentar. Os balcões de atendimento de todo o complexo não tem rebaixam para P.M.C. e tem barras direccionais que impedem o acesso de P.M.C. - 	<ul style="list-style-type: none"> Não devem existir desníveis superiores a 0,02m, caso sejam impossíveis de anular, estes devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados. No interior todas as portas de todos os compartimentos deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre. Deve ser criada uma instalação sanitária para P.M.C. completamente equipada e dimensionada respeitando o disposto na legislação em vigor. Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1.80m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas O puxador terá de ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada).
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> O pavilhão desportivo possui dois pisos, sendo que no segundo existe apenas a bancada, este só é acessível por escadas. O pavilhão 2 tem uma instalação Sanitária direcionada para P.M.C. mas incompleta. A tipologia dos pavilhões funciona com um pátio central com saídas das salas para exterior e com soleiras não regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as áreas de atendimentos devem possuir rebaixam e devem ter o painel frontal recuado de modo a que possam ser utilizados por parte de P.M.C. É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação. O equipamento das I.S. dirigidas a P.M.C. deve ser completado e instalado todos os dispositivos de apoio. Segundo o exigido pelo Decreto-Lei de 162/2006 de 8 de Agosto.
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> A sinalética utilizada na escola é um pouco precária e inexistente na maior parte das dependências. A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille e baixo-relevo) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<ul style="list-style-type: none"> A infoacessibilidade pode ser completada e melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.49. Escola Secundária da Maia

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola Secundária da Maia</p> <p>Localização Rua Luís de Camões</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde é ministrado o ensino básico e o ensino secundário.</p>	
   	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Escola Secundária da Maia vai a curto prazo começar com obras em grande escala e por isso o seu levantamento não foi feito. Contudo podem ser previstas algumas direcções para esta se tornar mais acessível. - Esta escola tem a sua entrada principal pela Rua Luís de Camões - Não existem passeios rebaixados a ladear a escola o que pode dificultar o seu acesso. - O portão de entrada é nivelado e com guarda. - O estacionamento é formal e existe nas imediações do espaço lugar de estacionamento destinados a P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Reduzida). 	<ul style="list-style-type: none"> - É necessário dotar o espaço de percursos acessível, sem escadarias, com pavimentos nivelados ou rampeados reg., espaços de manobra e equipamentos de apoio adaptados a P.M.C. - Devem existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano deve ser direcionado para um design inclusivo. - O percurso acessível deve garantir acesso a todas as dependências e ter 180cm de largura livres de obstáculos. Deve ser regularizado e nivelado. - Devem existir Instalações Sanitárias dirigidos para P.M.C. - Deve-se contemplar a infoacessibilidade ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. - Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.47. Escola Secundária de Águas Santas

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola Secundária de Águas Santas</p> <p>Localização Rua Nova do Corim</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde é ministrado o ensino básico e o ensino secundário.</p>	
 	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Escola Secundária de Águas Santas vai a curto prazo começar com obras em grande escala e por isso o seu levantamento não foi feito. Contudo podem ser previstas algumas direcções para esta se tornar mais acessível. - Esta escola tem a sua entrada principal pela Rua Nova do Corim. - Não existem passeios rebaixados a ladear a escola o que pode dificultar o seu acesso. - O portão de entrada é nivelado e com guarda. - O estacionamento é informal, não existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C.(Pessoas com Mobilidade Reduzida). 	<ul style="list-style-type: none"> - É necessário dotar o espaço de percursos acessível, sem escadarias, com pavimentos nivelados ou rampeados reg., espaços de manobra e equipamentos de apoio adaptados a P.M.C. - Devem existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano deve ser direcionado para um design inclusivo. - O percurso acessível deve garantir acesso a todas as dependências e ter 180cm de largura livres de obstáculos. Deve ser regularizado e nivelado. - Devem existir Instalações Sanitárias dirigidos para P.M.C. - Deve-se contemplar a infoacessibilidade ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. - Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

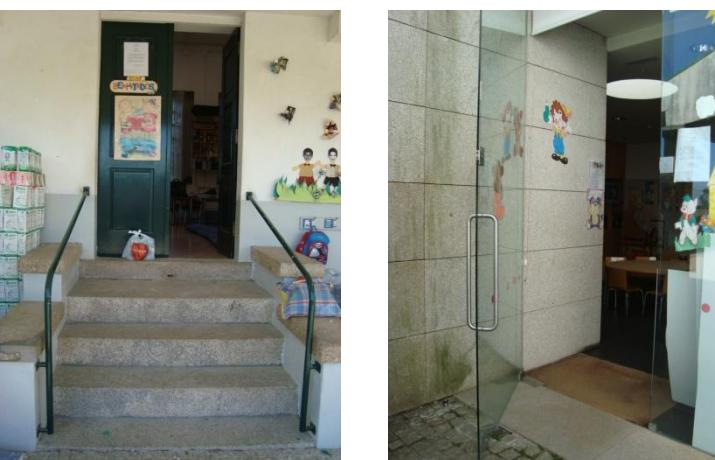
3.5.48. Escola Secundária do Castêlo da Maia

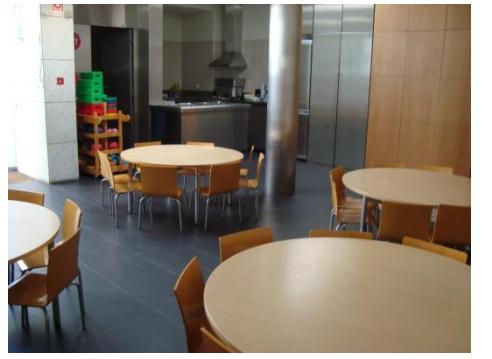
Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Escola Secundária do Castêlo da Maia</p> <p>Localização Rua Professora Idalina Quelhas</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde é ministrado o ensino básico e o ensino secundário.</p>	
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esta escola tem o seu acesso principal pela Rua Professora Idalina Quelhas. - Os passeios que ladeiam a escola no exterior público não tem um canal de circulação superior a 1.20m nem com zona rebaixada. O pavimento do passeio está por vezes degradado. - O portão de entrada principal é nivelado. - O estacionamento é formal e existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Reduzida) com 2.28mX4.75m sem canal lateral. 	<ul style="list-style-type: none"> - A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O canal de circulação deve ser organizado em que os equipamentos estejam todos num mesmo corredor e que não travem o percurso.
	<p>Acesso exterior privado ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este espaço estrutura-se em torno de seis blocos. A ligação entre eles é feita através de acessos horizontais com rampas e escadas cobertos. - Os acessos envolventes descobertos são por vezes também feitos por escadas e rampas não regulamentares e sem guarda. - O mobiliário não tem um design direcionado para P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deverá estar direcionado para um design inclusivo. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%. A largura deverá ser de 1.20m e a altura da guarda deverá ter entre os 85cm e os 90cm.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
   	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - As portas das entradas principais são duplas e regulamentares. - Nem todos os acessos para o exterior são nivelados com soleiras não regulamentares. - Os passeios que contornam o edifício por vezes não têm as dimensões devidas e não têm rebaixo perto de acessos. 	<ul style="list-style-type: none"> - 4 dos seis edifícios estruturam-se em dois pisos sendo que a instalação de uma plataforma elevatória ou elevador facilitava a utilização a P.M.C. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.
      	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar do bloco D ter só um piso ao acesso ao auditório é por escadas e rampa sem guarda. - Os acessos verticais nos blocos com dois pisos são por escadas que dão acesso às salas no piso superior com degraus e largura regulamentares. - Nos acessos horizontais os corredores têm medidas variáveis e por vezes não estão regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> - Deverá ser prevista a criação de uma área de atendimento com espaço de manobra e o balcão não basta estar só rebaixado tem de ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho) mínimo. A largura das escadas devem ter no mínimo 1.20 e a guarda deve ter uma altura entre 85cm e 90cm.
    	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema de portas é maioritariamente de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas variam entre os 73 e 77cm. - No acesso das portas interiores não existem soleiras e é nivelado. - O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar. 	<ul style="list-style-type: none"> - No interior todas as portas de gabinetes deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimos. - Os espaços de estar e canais de circulação nos estabelecimentos de ensino têm de ter um vão mínimo de 1.80m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. - O puxador terá de ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada). - As soleiras deverão estar regulamentares com 2cm de altura máxima.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - A área de atendimento é junto a um percurso acessível, não está rebaixada para P.M.C., e não existe equipamento de auto atendimento nem infoacessibilidade. - A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso. - Existe instalação sanitária dirigida a P.M.C. equipada mas incompleta e direcionada para arrumos. 	<ul style="list-style-type: none"> - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação. - A Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de muitas das dependências estarem sinalizadas, nalguns casos o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis. <p>A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. - Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.50. JI da Campa do Preto

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Jardim de infância da Campa do Preto</p> <p>Localização Rua da Igreja</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde é ministrada a educação pré-primária no Jardim de Infância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução.
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso exterior é pela Rua da Igreja. O espaço público adjacente denota alguma ausência de canais de circulação e de equipamento urbano. O estacionamento existente é informal e abusivo. Não existem lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade condicionada. O mobiliário existente recai em postes de iluminação, papeleiras, contentores e sinalética vertical. 	<ul style="list-style-type: none"> Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. Devem ser criados lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no Decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto. O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> A entrada para o espaço exterior da Escola não é acessível a Pessoas com Mobilidade Condicionada (P.M.C) uma vez que existe um degrau não regulamentar. O portão não tem a largura suficiente (74cm). As portas de acesso ao edifício da escola possui degraus e o vão livre da porta não tem as medidas mínimas estipuladas por lei. A guarda não está regulamentar. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Os desniveis superiores a 0,02m devem ser vencidos através de rampas ou equipamento elevatório. As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm).

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O edifício estrutura-se apenas num só piso apesar de ter degraus para o alcançar. - Os percursos acessíveis não têm dimensões regulamentares e não estão livres de obstáculos. - O edifício da cantina tem o seu acesso nivelado embora com algum mobiliário a travar o percurso. 	<ul style="list-style-type: none"> - Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%. A largura deverá ser de 1,20m e a altura da guarda deverá ter entre os 0,85m e os 0,90m. - As escadas devem ter uma largura mínima de 1,20m altura dos corrimãos entre 0,85m e 0,90m, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máxima 0,18m e comprimento mínimo de 0,28m). - Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos.
 	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. - As dimensões das portas variam e nem sempre o vão livre têm o valor mínimo de 0,77m como estipulado por lei. - O piso é totalmente nivelado, não tem desníveis no interior. - Os puxadores nem sempre são os mais adequados a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. - Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. - O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. - A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
  	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não existem instalações sanitárias dirigidas a P.M.C. - A circulação nas dependências deste espaço nem sempre é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - Devem ser criadas instalações sanitárias dirigidas a pessoas com mobilidade condicionada e equipadas como previsto no decreto-lei 163/2006. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
  	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de existirem algumas dependências estarem sinalizadas e esta ser constituir um bom exemplo, uma vez que possuem baixo-relevo, A maior parte das dependências não possuir qualquer tipo de sinalética, e a existente é deficiente, uma vez que o seu design, localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis na maior parte deles. - A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<ul style="list-style-type: none"> - A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. - Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.5.51. JI do Cruzeiro

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Jardim de Infância do Cruzeiro</p> <p>Localização Rua General Humberto Delgado, Rua das Escolas</p> <p>Descrição, função e uso do edifício Estabelecimento de ensino de várias matérias onde são ministradas a educação pré-primária no Jardim de Infância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Sendo a Escola um edifício que é utilizado por um público-alvo específico e talvez por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas que propomos a sua resolução. Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações a seguir propostas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso exterior é pela Rua das Escolas. O espaço público adjacente denota uma total ausência de canais de circulação e de equipamento urbano. O estacionamento existente é informal e abusivo. Não existem lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade condicionada. O mobiliário existente recai em postes de iluminação, papeleiras, contentores e sinalética vertical. 	<ul style="list-style-type: none"> Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. Devem ser criados lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no Decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto. O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> A entrada para o espaço exterior da Escola é acessível a Pessoas com Mobilidade Condicionada (P.M.C) uma vez que o portão possui grandes dimensões e este não apresenta desniveis no momento da entrada. As portas de acesso ao edifício da escola possuem degraus e o vão livre da porta não tem as medidas mínimas estipuladas por lei. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos através de rampas ou equipamento elevatório. As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm).

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - No edifício da E.B.1 estrutura-se apenas num piso apesar de o ponto de entrada estar num nível superior e é vencido por escadas em ambas as entradas. - Os percursos acessíveis não têm dimensões regulamentares e não estão livres de obstáculos. - Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. 	<ul style="list-style-type: none"> - Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por equipamentos elevatórios ou acessos rampeados. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%. A largura deverá ser de 1,20m e a altura da guarda deverá ter entre os 0,85m e os 0,90m. - As escadas devem ter uma largura mínima de 1,20m altura dos corrimãos entre 0,85m e 0,90m, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máxima 0,18m e comprimento mínimo de 0,28m). - Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição interiores em equipamentos de ensino e formação, devem ter no mínimo 180cm livres de obstáculos.
 	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. - As dimensões das portas variam e nem sempre o vão livre têm o valor mínimo de 0,77m como estipulado por lei. - O piso é totalmente nivelado, não tem desníveis no interior. - Os puxadores nem sempre são os mais adequados a P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. - Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm. - O pavimento de todo o edifício deve ser estável, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica. - A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
 	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - A circulação nas dependências deste espaço nem sempre é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares. - Não existem instalações sanitárias dirigidas a P.M.C. <p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - A maior parte das dependências não possuir qualquer tipo de sinalética, e a existente é deficiente, uma vez que o seu design, localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis na maior parte deles. 	<ul style="list-style-type: none"> - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - Devem ser criadas instalações sanitárias dirigidas a pessoas com mobilidade condicionada e equipadas como previsto no decreto-lei 163/2006. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 180cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.